



**RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO
2023**

**CUF - SOCIEDADE GESTORA DE
PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | 26 |
| 1. NOTA INTRODUTÓRIA | 27 |
| 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS | 28 |
| 3. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR | 63 |
| 4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO | 64 |
| 5. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS | 66 |
| 6. RENDIMENTOS OPERACIONAIS | 69 |
| 7. CUSTO DAS VENDAS | 70 |
| 8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | 71 |
| 9. GASTOS COM O PESSOAL | 72 |
| 10. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS | 73 |
| 11. RESULTADOS FINANCEIROS | 74 |
| 12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO | 76 |
| 13. RESULTADO POR AÇÃO | 79 |
| 14. GOODWILL | 79 |
| 15. ATIVOS INTANGÍVEIS | 83 |
| 16. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 85 |
| 17. ATIVOS POR DIREITO DE USO | 88 |
| 18. INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 90 |
| 19. OUTROS INVESTIMENTOS | 91 |
| 20. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS | 92 |
| 21. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS | 92 |
| 22. OUTROS DEVEDORES | 95 |
| 23. OUTROS ATIVOS | 96 |

| | |
|--|-----|
| 24. INVENTÁRIOS | 97 |
| 25. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 97 |
| 26. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS | 98 |
| 27. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS | 99 |
| 28. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES | 100 |
| 29. CAPITAL..... | 101 |
| 30. RESERVA LEGAL | 101 |
| 31. OUTRAS RESERVAS E OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO | 101 |
| 32. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM | 102 |
| 33. EMPRÉSTIMOS | 104 |
| 34. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS | 107 |
| 35. PASSIVOS DE LOCAÇÃO | 109 |
| 36. PROVISÕES, PERDAS POR IMPARIDADE, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES | 111 |
| 37. OUTROS CREDORES | 114 |
| 38. OUTROS PASSIVOS | 115 |
| 39. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | 115 |
| 40. GARANTIAS | 116 |
| 41. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA | 117 |
| 42. PARTES RELACIONADAS | 118 |
| 43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS | 121 |
| 44. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS | 127 |
| 45. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... | 127 |
| 46. EVENTOS SUBSEQUENTES..... | 128 |
| CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS | 129 |
| RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS | 130 |



ÓRGÃOS SOCIAIS



ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente: Madalena Drummond Borges Barros Rodrigues Duarte Mello

Secretário: Carlos José Castelo Branco Lobo de Vasconcellos

Conselho de Administração

Presidente: Rui Alexandre Pires Diniz

Vogais: Catarina Marques da Rocha Gouveia

Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito

Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira

Paula Alexandra Pais de Brito e Silva

Fiscal Único

Deloitte & Associados, SROC S.A., representada por Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, n.º1172

Fiscal único Suplente: João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC n.º1129



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1. INTRODUÇÃO

A CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“CUF SGPS” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída a 28 de abril de 2005, com sede social em Carnaxide, no distrito de Lisboa, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais como forma indireta do período de tributação de atividades económicas.

No âmbito de uma reestruturação societária do Grupo CUF ocorrida em novembro de 2021, foi separado no Grupo, em termos societários, o negócio da prestação de cuidados de saúde privados dos demais negócios do Grupo. Esta operação permitiu, desta forma, concentrar numa sub-holding (“CUF SGPS”) a gestão das participações sociais representativas do capital social das empresas que gerem e exploram as unidades de prestação de cuidados privados de saúde.

A Empresa tem como único acionista a CUF, S.A. (100%), que tem sede em Lisboa, sendo as demonstrações financeiras da CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe. Consequentemente, as operações e transações da Empresa são influenciadas pelas decisões do Grupo CUF.

2. DESTAQUES DA ATIVIDADE DE 2023

Analisando a performance operacional e financeira do Grupo CUF SGPS a 31 de dezembro de 2023, destacam-se os seguintes aspetos:

- Os indicadores assistenciais da CUF SGPS evoluíram de forma positiva face aos períodos homólogos, destacando-se as Consultas, Dias de internamento e Cirurgias com crescimentos superiores a 12% e os Serviços de urgência com um aumento de 10,5%, face ao período homólogo.
- Alargamento da Hospitalização Domiciliária às regiões do Grande Porto e Vale do Tejo, projeto pioneiro no setor privado em Portugal, que teve início em 2020 na região de Lisboa e que está a chegar de forma faseada a outras regiões do país.
- Reforço do investimento tecnológico em sistemas de informação e equipamentos clínicos, nomeadamente ao nível de Imagiologia e Cirurgia, destacando-se a aquisição de um robot DaVinci adicional, que permite à CUF SGPS contar atualmente com duas unidades de assistência robótica de cirurgia, uma em Lisboa e outra no Porto.

- Destaque para o alargamento da cobertura geográfica da rede CUF e a presença em duas novas regiões, com a abertura da clínica CUF Leiria e a aquisição do Hospital Internacional dos Açores. A Clínica CUF Leiria, precursora do futuro Hospital CUF Leiria, vem reforçar a oferta de cuidados de saúde diferenciados na zona centro do país, enquanto que o Hospital CUF Açores, situado no município de Lagoa, na ilha de S.Miguel, se afirma como um pilar estratégico para o estabelecimento de parcerias na Região Autónoma dos Açores, ao contribuir para o reforço da acessibilidade aos cuidados de saúde de qualidade e, simultaneamente, para o seu desenvolvimento social e económico.
- Os Rendimentos operacionais consolidados atingiram o valor de 738,8 milhões de euros, tendo registado um incremento de 18,4% face a 2022;
- No exercício de 2023, a CUF SGPS obteve um *EBIT* (Resultado operacional) consolidado de 71,3 milhões de euros, que representou um aumento na ordem dos 91,9% face ao exercício de 2022;
- O Grupo CUF obteve um Resultado líquido consolidado de 37,0 milhões de euros em 2023, mais 195,7% do que o registado em 2022;
- O rácio de Dívida financeira líquida sobre *EBITDA* (Resultado operacional acrescido de amortizações e depreciações e provisões e perdas por imparidade) reduziu de 2,60 x, no final de 2022, para 2,59 x, por via do aumento do EBITDA.
- O rácio de Autonomia financeira reduziu de 65% para 60%, face aos valores de 2022 por via da distribuição de resultados e reservas que originou a redução dos capitais próprios.
- A melhoria dos resultados consolidados da CUF SGPS em 2023, explica-se pelo crescimento generalizado da sua atividade assistencial, que permitiu incrementar os rendimentos operacionais e diluir os custos fixos, e, em simultâneo, por uma gestão rigorosa dos gastos operacionais, nomeadamente ao nível dos fornecimentos e serviços externos e das áreas centrais. Em conjugação com esta melhoria nos resultados, a CUF SGPS reforçou o investimento em meios tecnológicos clínicos e de sistemas de informação e nos seus Recursos Humanos, com uma valorização significativa da componente salarial.

3. DESEMPENHO OPERACIONAL

Indicadores Assistenciais

| (Milhares) | 2023 | 2022 | Var % |
|----------------------|---------|---------|-------|
| Consultas | 2 871,8 | 2 545,5 | 12,8% |
| Urgências | 451,5 | 408,5 | 10,5% |
| Cirurgias | 64,5 | 57,5 | 12,1% |
| Dias de internamento | 156,5 | 139,3 | 12,3% |
| Partos | 4,3 | 4,0 | 7,2% |

No exercício de 2023, a CUF SGPS manteve o crescimento sustentado da sua atividade assistencial, tendo-se verificado uma evolução positiva nos indicadores assistenciais face aos períodos homólogos, o que demonstra a confiança da população na rede CUF.

Destacam-se as Consultas, os Dias de Internamento e as Cirurgias, com aumentos superiores a 12% face a 2022. Os serviços de Urgências aumentaram 10,5% e os Partos registaram um crescimento de 7,2%, respetivamente, quando comparados com valores do ano anterior.

Os indicadores atingidos no ano de 2023, bem como a evolução verificada face ao período homólogo, demonstram a relevância crescente da rede CUF ao nível da prestação de cuidados de saúde para a população portuguesa.

4. DESEMPENHO FINANCEIRO

Demonstração de Resultados Consolidados

| (Milhões de Euros) | 2023 | 2022 | Var % |
|--|---------|---------|----------|
| Rendimentos operacionais | 738,8 | 624,0 | 18,4% |
| Gastos operacionais* | (609,3) | (519,0) | 17,4% |
| EBITDA | 129,5 | 105,0 | 23,3% |
| Margem EBITDA | 17,5% | 16,8% | +0,7p.p. |
| Amortizações e Provisões | (58,1) | (67,9) | -16,9% |
| EBIT | 71,3 | 37,1 | 91,9% |
| Margem EBIT | 9,7% | 5,9% | +3,8p.p. |
| Resultados financeiros | (21,5) | (15,9) | 35,2% |
| EBT | 49,9 | 21,3 | 134,1% |
| Impostos sobre o rendimento | (12,7) | (8,6) | 46,5% |
| Resultado líquido consolidado do exercício | 37,2 | 12,7 | 193,8% |
| Resultado líquido do exercício atribuível aos interesses que não controlam | (0,3) | (0,2) | 50,0% |
| Resultado líquido atribuível a detentores de capital | 37,0 | 12,5 | 195,7% |

*excluindo amortizações e provisões

No exercício de 2023, a CUF SGPS atingiu Rendimentos operacionais consolidados de 738,8 milhões de euros, o que representa um crescimento de 18,4% em relação ao período homólogo, refletindo assim uma performance positiva ao nível da prestação dos serviços de saúde.

O EBIT consolidado foi de 71,3 milhões de euros, aumentando 91,9% face ao período homólogo.

Resultados financeiros

| (Milhões de Euros) | 2023 | 2022 | Var % |
|---|--------|--------|---------|
| Gastos financeiros | (22,5) | (16,4) | 37,1% |
| Rendimentos financeiros | 0,8 | 1,3 | -40,3% |
| Resultados relativos a empresas associadas | 0,1 | (0,7) | -20,0% |
| Resultados relativos a atividades de investimento | 0,2 | (0,1) | -276,0% |
| Resultados financeiros | (21,5) | (15,9) | 35,2% |

Os Resultados financeiros de 2023 foram negativos em 21,5 milhões de euros, tendo sofrido uma deterioração em 5,6 milhões de euros face a 2022. Destaque para o incremento de 37,1% nos Gastos financeiros, resultante, por um lado, do aumento das taxas Euribor e, por outro, do aumento nos juros suportados por via da contratação de novos financiamentos.

Resultado líquido

O Resultado líquido atribuível a detentores de capital de 2023 foi de 37,0 milhões de euros, tendo apresentado um aumento de 24,5 milhões de euros face ao exercício homólogo.

A melhoria dos resultados consolidados da CUF SGPS no ano de 2023, explica-se pelo crescimento generalizado da sua atividade assistencial, que permitiu incrementar os rendimentos operacionais e diluir os custos fixos, e, em simultâneo, por uma gestão rigorosa dos gastos operacionais, nomeadamente ao nível dos fornecimentos e serviços externos e das áreas centrais. Em conjugação com esta melhoria nos resultados, a CUF SGPS reforçou o investimento em meios tecnológicos clínicos e de sistemas de informação e nos seus Recursos Humanos, com uma valorização significativa da componente salarial.

Investimento

O total de Investimento realizado no exercício de 2023 foi de 126,7M€, incluindo-se no mesmo o valor de aquisição do Hospital Internacional dos Açores.

5. POSIÇÃO FINANCEIRA

| (Milhões de Euros) | 2023 | 2022 | Var. |
|---|----------------|----------------|-------------|
| Ativos não correntes | 1 355,2 | 1 278,6 | 75,6 |
| Goodwill | 863,9 | 857,2 | 6,7 |
| Ativos intangíveis | 32,0 | 24,0 | 8,0 |
| Ativos fixos tangíveis | 111,3 | 69,1 | 42,2 |
| Ativos por Direito de uso | 338,8 | 323,7 | 15,1 |
| Investimentos financeiros | 0,4 | 0,3 | 0,1 |
| Outros investimentos | 1,9 | 1,5 | 0,4 |
| Ativos por impostos diferidos | 5,5 | 2,4 | 3,3 |
| Outros devedores | 1,4 | 0,3 | 0,0 |
| Ativos correntes | 230,0 | 207,2 | 23,5 |
| Inventários | 13,3 | 13,6 | -0,3 |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores | 83,6 | 85,4 | -1,8 |
| Outros ativos financeiros | 1,4 | 0,0 | 1,4 |
| Ativo por imposto corrente | 0,2 | 0,0 | 0,2 |
| Estado e outros entes públicos | 1,3 | 1,8 | -0,5 |
| Outros devedores | 1,0 | 3,7 | -2,9 |
| Outros ativos | 21,0 | 24,6 | -3,6 |
| Outros instrumentos financeiros | 65,7 | 49,6 | 16,1 |
| Caixa e depósitos bancários | 43,6 | 28,3 | 15,3 |
| Total do Ativo | 1 584,9 | 1 485,7 | 99,2 |

A 31 de dezembro de 2023, verifica-se um incremento do ativo em 99,2 milhões de euros face ao final de 2022, atingindo o montante de 1 584,9 milhões de euros (+6,7%). Destaque para o aumento dos Ativos fixos tangíveis, pela aquisição do Hospital Internacional dos Açores.

| (Milhões de Euros) | 2023 | 2022 | Var. |
|--|----------------|----------------|--------------|
| Capital Próprio | 958,1 | 971,1 | -12,9 |
| Capital | 954,5 | 954,5 | 0,0 |
| Reservas + resultados transitados | -34,3 | 1,2 | -35,5 |
| Resultado líquido consolidado | 36,9 | 12,5 | 24,4 |
| Interesses que não controlam | 1,0 | 2,8 | -1,8 |
| Passivo | | | |
| Dívida Bruta Financeira | 444,5 | 351,0 | 93,5 |
| Empréstimos | 87,3 | 15,2 | 72,1 |
| Passivos de locação | 348,3 | 327,2 | 21,1 |
| Outros passivos financeiros | 8,9 | 8,6 | 0,3 |
| Outros Passivos | 182,3 | 163,7 | 18,6 |
| Benefícios aos empregados | 0,8 | 0,9 | -0,1 |
| Provisões | 6,8 | 6,7 | 0,1 |
| Passivos por impostos diferidos | 1,3 | 1,0 | 0,3 |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | 87,2 | 84,5 | 2,7 |
| Passivo por imposto corrente | 0,8 | 0,8 | -0,4 |
| Estado e outros entes públicos | 5,9 | 5,7 | 0,2 |
| Outros credores | 24,4 | 18,3 | 6,1 |
| Outros passivos | 55,0 | 45,8 | 9,3 |
| Total do Passivo | 626,8 | 514,7 | 112,1 |
| Passivo + Capital Próprio | 1 584,9 | 1 485,7 | 99,2 |

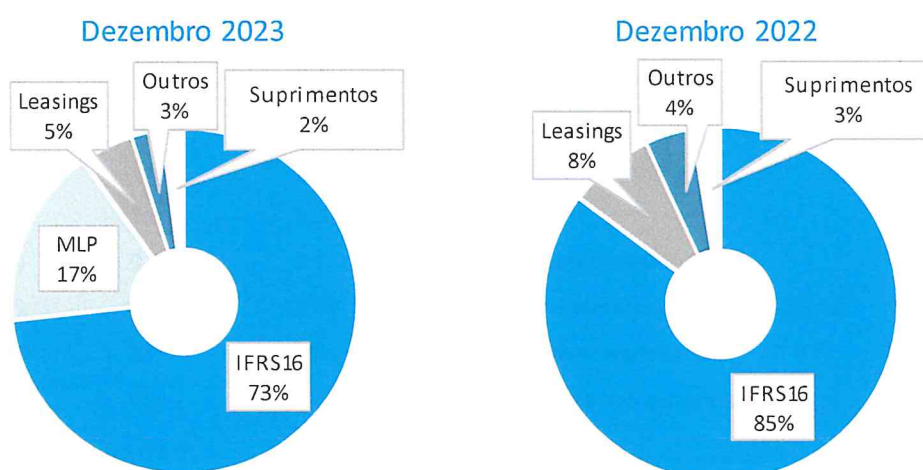
Verificou-se uma redução do Capital próprio em 12,9 milhões de euros no exercício, perfazendo um total de 958,1 milhões de euros, impactado pelos Resultados transitados por via da distribuição de dividendos.

A Dívida financeira bruta registou um valor de 444,5 milhões de euros no final do ano, tendo aumentado em 93,5 milhões de euros face ao final de 2022 devido à contratação de novos financiamentos e assunção da dívida do Hospital Internacional dos Açores. Ao nível do total dos outros passivos, existiu um crescimento em 18,6 milhões de euros face a dezembro de 2022, por via do aumento do saldo de Outros Credores e Outros Passivos.

Perfil da Dívida Financeira

A dívida do Grupo SGPS é maioritariamente constituída por contratos de locação relativos a arrendamento dos imóveis das suas unidades hospitalares e contratos de locação de equipamentos. Em 2023 foi contratado um financiamento de 50 milhões de euros, para apoiar a estratégia de expansão.

Nos gráficos seguintes, pode verificar-se o detalhe do perfil de dívida do Grupo CUF SGPS a 31 de dezembro de 2023, face a 31 de dezembro de 2022.



Rácios Financeiros

| (Milhões de Euros) | 2023 | 2022 |
|--|--------|--------|
| Autonomia financeira | 60,0% | 65,0% |
| Solvabilidade | 152,9% | 188,7% |
| Dívida financeira líquida (milhões de euros) | 335,2 | 273,1 |
| Dívida financeira líquida/EBITDA | 2,59 | 2,60 |
| EBITDA/Gastos financeiros | 5,75 | 6,40 |

¹ Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e depósitos bancários e Outros instrumentos financeiros correntes

Ao nível dos rácios financeiros, destaque para a redução da Autonomia Financeira e da Solvabilidade fruto da redução do Capital próprio face ao Ativo e ao Passivo.

Apesar do aumento da Dívida financeira líquida em 62,1 milhões de euros, o rácio de Dívida financeira líquida sobre EBITDA reduziu de 2,60x para 2,59x, através da melhoria do EBITDA.

Em sentido inverso, o aumento dos Gastos financeiros em 2023 penalizou o rácio EBITDA/Gastos financeiros, que passou de 6,40x em 2022 para 5,75x em 2023.

6. TRANSPARÊNCIA E POLÍTICAS FISCAIS

O Grupo CUF SGPS atua na prestação de serviços de saúde privada. Neste segmento, aplicam-se diferentes tipologias de tributos, os quais determinam as responsabilidades e obrigações fiscais e para-fiscais a que o Grupo está sujeito.

Estratégia fiscal

O Grupo CUF SGPS tem plena consciência da escala de grandeza e responsabilidade financeira e não financeira da sua atividade. Por essa razão, assume um forte compromisso e sentido de responsabilidade perante as suas políticas financeiras, entre as quais se destaca a política fiscal, pautando-se por um reporte rigoroso e transparente.

Na sua atuação, o Grupo prima pelo cumprimento atempado das obrigações declarativas a que está sujeito, com o intuito de garantir a observação das diligências impostas legalmente. Da mesma forma, acompanha diversos projetos com potencial criação de valor, nomeadamente através da utilização de benefícios fiscais previstos legalmente.

Gestão de riscos fiscais

No desenvolvimento da sua atividade, as diferentes Direções Corporativas do Grupo CUF SGPS identificam, de acordo com os seus objetivos, os riscos operacionais, sendo que, neste âmbito, importa destacar o risco de eficiência fiscal. Este acarreta um conjunto de diferentes componentes, designadamente:

- Incumprimento das obrigações fiscais, que pode traduzir-se na falta de entrega atempada de declarações periódicas e na incorreta liquidação de impostos;

- Falhas e incongruências na informação prestada, o que pode gerar uma análise técnica desadequada e, conseqüentemente, uma tomada de decisão menos apropriada;
- Não captação de benefícios fiscais, por planeamento fiscal inexistente ou deficiente.

Estes riscos são acompanhados regularmente pelas equipas internas, com o objetivo de promover a sua identificação antecipada, monitorização e mitigação.

Adicionalmente, e sempre que se justifique, devido à complexidade e/ou existência de dúvidas na interpretação da lei, os Órgãos responsáveis são envolvidos no processo de tomada de decisão de operações mais relevantes.

Cooperação e transparência fiscal

O Grupo CUF SGPS adota uma política de transparência e de cooperação com as autoridades competentes, comprometendo-se a fornecer todas as informações e esclarecimentos relevantes nos diversos processos em que está envolvida.

Em termos fiscais, e sempre que solicitado, o Grupo CUF SGPS colabora com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), para promover a justiça e igualdade tributária. Sem prejuízo, não deixa de exercer o seu direito à defesa em situações em que o entendimento das partes não seja o mesmo. Neste sentido, e quando tenha justificações para tal, a empresa contesta correções propostas pela AT através dos respetivos meios legais disponíveis para o efeito.

A partir do exercício de 2022, e devido à alteração dos critérios de seleção, o Grupo CUF SGPS passou a ser um dos contribuintes cuja situação tributária é acompanhada pela Unidade dos Grandes Contribuintes da AT. Este acompanhamento ocorre de acordo com os princípios da boa-fé, colaboração e transparência, em relação às informações fiscais fornecidas.

7. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS TERMO DO EXERCÍCIO

Em janeiro de 2024 foram adquiridas pela CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. as participações sociais dos outros acionistas da Clínica CUF Belém (64 ações).

Em 5 de janeiro de 2024, a CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. concluiu o processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa, detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa pelo *enterprise value* de 31,6 milhões de euros. A chegada a esta região é motivo de grande satisfação, pois permitirá disponibilizar a experiência de 78 anos na prestação de cuidados de saúde, bem como reforçar a oferta de cuidados diferenciados, junto do meio milhão de portugueses que aqui reside.

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa não adquiriu nem alienou ações, nem realizou qualquer negócio com membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, a Empresa não possui qualquer sucursal.



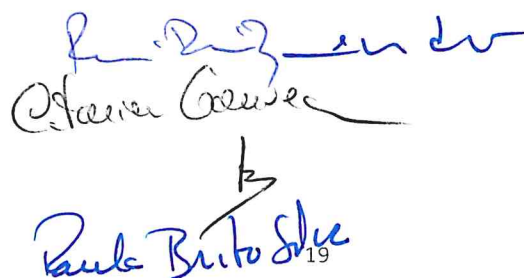
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

| | Notas | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--|---------|------------------|------------------|
| Rendimentos operacionais: | | | |
| Vendas e prestações de serviços | 6 | 730 652 | 618 755 |
| Outros rendimentos operacionais | 6 | 8 111 | 5 266 |
| Rendimentos operacionais | | 738 763 | 624 020 |
| Gastos operacionais: | | | |
| Custo das vendas | 7 | (94 962) | (81 756) |
| Fornecimentos e serviços externos | 8 | (326 922) | (281 659) |
| Gastos com o pessoal | 9 | (182 083) | (151 155) |
| Amortizações e depreciações | 17 | (55 888) | (49 928) |
| Provisões e perdas por imparidade ((reforços)/reversões) | 36 | (2 257) | (17 949) |
| Outros gastos operacionais | 10 | (5 313) | (4 398) |
| Gastos operacionais | | (667 424) | (586 845) |
| Resultados operacionais | | 71 338 | 37 176 |
| Gastos financeiros | 11 | (22 525) | (16 420) |
| Rendimentos financeiros | 11 | 788 | 1 319 |
| Resultados relativos a empresas associadas | 11 | 129 | (686) |
| Resultados relativos a actividades de investimento | 11 e 19 | 153 | (82) |
| Resultados financeiros | | (21 454) | (15 869) |
| Resultados antes de impostos | | 49 884 | 21 307 |
| Impostos sobre o rendimento do exercício | 12 | (12 651) | (8 635) |
| Resultado líquido consolidado do exercício | | 37 234 | 12 672 |
| Resultado líquido consolidado do exercício atribuível a interesses que não controlam | 32 | (251) | (164) |
| Resultado líquido consolidado do exercício atribuível a detentores de capital | | 36 982 | 12 508 |


 Paulo Brito Silva

Outros itens do Rendimento Integral:

Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que não serão reclassificados para resultados:

| | | | |
|---|----|---------------|---------------|
| Revalorização de Ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal | | (435) | 1 077 |
| Ganhos/ (Perdas) Atuariais | | (11) | 158 |
| Outras operações | | (133) | - |
| Rendimento integral consolidado do exercício | | 36 655 | 13 906 |
| Rendimento integral consolidado do exercício atribuível a interesses que não controlam | 32 | (251) | (164) |
| Rendimento integral consolidado do exercício atribuível a detentores de capital | | 36 537 | 13 743 |
| Resultado consolidado básico (em euros) | | | |
| Básico | 13 | 0,68 | 0,23 |
| Diluído | 13 | 0,68 | 0,23 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Contabilista Certificado,



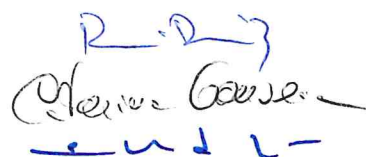

O Conselho de Administração,




DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

| | Notas | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|---|-------|------------------|------------------|
| Ativos não correntes: | | | |
| Goodwill | 14 | 863 927 | 857 182 |
| Ativos intangíveis | 15 | 32 016 | 24 044 |
| Ativos fixos tangíveis | 16 | 111 341 | 69 138 |
| Ativos por direito de uso | 17 | 338 790 | 323 710 |
| Investimentos financeiros | 18 | 431 | 302 |
| Outros investimentos | 19 | 1 917 | 1 535 |
| Ativos por impostos diferidos | 21 | 5 498 | 2 392 |
| Outros devedores | 22 | 1 350 | 250 |
| Ativo não corrente | | 1 355 270 | 1 278 553 |
| Ativos correntes: | | | |
| Inventários | 24 | 13 236 | 13 629 |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores | 25 | 83 631 | 85 379 |
| Ativo por imposto corrente | 26 | 166 | 83 |
| Estado e outros entes públicos Ativo | 26 | 1 276 | 1 780 |
| Outros devedores | 22 | 1 022 | 3 743 |
| Outros ativos | 23 | 21 048 | 24 686 |
| Outros instrumentos financeiros | 27 | 65 721 | 49 562 |
| Caixa e depósitos bancários | 28 | 43 560 | 28 331 |
| Ativo corrente | | 229 661 | 207 193 |
| Ativo | | 1 584 931 | 1 485 746 |
| Capital próprio: | | | |
| Capital | 29 | 547 | 547 |
| Outros instrumentos de capital | 31 | 953 923 | 953 923 |
| Reserva legal | 30 | 109 | 12 |
| Outras reservas | 30 | 136 | 147 |
| Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis | 31 | 643 | 1 077 |
| Resultados transitados | 31 | (35 177) | 8 |
| Resultado líquido consolidado do exercício | | 36 982 | 12 508 |
| | | 957 164 | 968 222 |
| Interesses que não controlam | 32 | 976 | 2 840 |
| Capital Próprio | | 958 140 | 971 062 |



 21

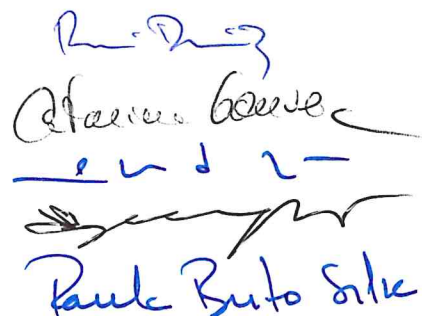
| | Notas | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--|-------|------------------|------------------|
| Passivos não correntes: | | | |
| Empréstimos | | 60 919 | - |
| Passivos de locação | 35 | 304 325 | 298 168 |
| Benefícios aos empregados | 34 | 803 | 872 |
| Provisões | 36 | 6 770 | 6 734 |
| Outros credores | 37 | 1 399 | 1 664 |
| Passivos por impostos diferidos | 21 | 1 331 | 1 035 |
| Passivo não corrente | | 375 547 | 308 475 |
| Passivos correntes: | | | |
| Empréstimos | 33 | 26 417 | 15 198 |
| Passivos de locação | 35 | 43 964 | 29 042 |
| Outros passivos financeiros | 20 | 8 869 | 8 565 |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | 39 | 87 234 | 84 466 |
| Passivo por imposto corrente | 26 | 824 | 798 |
| Estado e outros entes públicos | 26 | 5 852 | 5 700 |
| Outros credores | 37 | 23 048 | 16 663 |
| Outros passivos | 38 | 55 036 | 45 776 |
| Passivo corrente | | 251 245 | 206 210 |
| Passivo | | 626 791 | 514 685 |
| Passivo e Capital Próprio | | 1 584 931 | 1 485 746 |

As notas anexas fazem parte integrante da Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023.

O Contabilista Certificado,



O Conselho de Administração,



Paulo Buto Silva



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montante expressos em milhares de euros)

| | Notas | Capital | Outros instrumentos de capital próprio | Reserva legal | Outras reservas | Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis | Resultados transitados | Resultado líquido consolidado do exercício | Interesses que não controlam | Total |
|---|-------|---------|--|---------------|-----------------|---|------------------------|--|------------------------------|---------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | | 547 | 953 923 | 5 | (11) | - | (8 256) | 8 271 | 2 853 | 957 332 |
| Aplicação do resultado consolidado líquido de 2021: | | | | | | | | | | |
| Transferência para Resultados transitados | 31 | - | - | - | - | - | 8 264 | (8 264) | - | - |
| Transferência para Reserva legal | 30 | - | - | 7 | - | - | - | (7) | - | - |
| Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal | 16 | - | - | - | - | 1 090 | - | - | - | 1 077 |
| Ganhos/(Perdas) atuariais | 34 | - | - | - | 158 | (13) | - | - | - | 158 |
| Outras operações | | | | | | | | | | |
| Dividendos distribuídos | 41 | - | - | - | - | - | - | - | (177) | (177) |
| Resultado líquido consolidado do exercício | | - | - | - | - | - | - | 12 508 | 164 | 12 671 |
| Total do rendimento integral consolidado do exercício | | - | - | - | 158 | 1 077 | - | 12 508 | 164 | 13 906 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | | 547 | 953 923 | 12 | 147 | 1 077 | 8 | 12 508 | 2 840 | 971 062 |

Diretor Geral



| Notas | Capital | Outros instrumentos de capital próprio | Reserva legal | Outras reservas | Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis | Resultados transitados | Resultado líquido consolidado do exercício | Interesses que não controlam | Total |
|---|---------|--|---------------|-----------------|---|------------------------|--|------------------------------|----------|
| | 547 | 953 923 | 12 | 147 | 1 077 | 8 | 12 508 | 2 840 | 971 062 |
| Saldo em 1 de janeiro de 2023 | | | | | | | | | |
| Aplicação do resultado consolidado líquido de 2022: | | | | | | | | | |
| Transferência para Reserva legal | 30 | - | 98 | - | - | - | (98) | - | - |
| Dividendos distribuídos | 41 | - | - | - | - | (34 106) | (12 410) | - | (46 516) |
| Aquisição de interesses | 32 | - | - | - | - | (946) | - | (1 943) | (2 889) |
| Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal | 16 e 21 | - | - | - | (435) | - | - | - | (435) |
| Ganhos/(Perdas) atuariais | 34 | - | - | (11) | - | - | - | - | (11) |
| Outras operações | | - | - | - | - | (133) | - | - | (133) |
| Dividendos distribuídos | 41 | - | - | - | - | - | - | (172) | (172) |
| Resultado líquido consolidado do exercício | | - | - | - | - | - | 36 982 | 251 | 37 234 |
| Total do rendimento integral consolidado do exercício | | - | - | (11) | (435) | (133) | 36 982 | 251 | 36 655 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 547 | 953 923 | 109 | 136 | 643 | (35 177) | 36 982 | 976 | 958 140 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

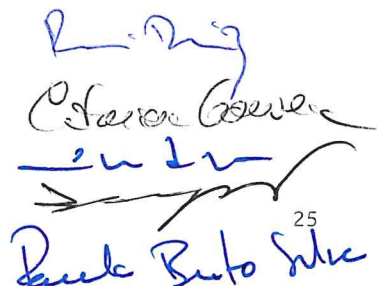
| | Notas | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|---|-----------|------------------|-----------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | | |
| Recebimentos de clientes | | 755 052 | 610 767 |
| Pagamentos a fornecedores | | (456 790) | (370 127) |
| Pagamentos ao pessoal | | (170 593) | (147 503) |
| (Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento | | (10 285) | (5 937) |
| Outros recebimentos/(pagamentos) da atividade operacional | | 9 396 | (1 356) |
| Fluxos das atividades operacionais (1) | | 126 780 | 85 843 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Alienação de ativos fixos tangíveis | | 87 | 5 566 |
| Juros e recebimentos similares | 27 | 408 | 462 |
| Outros instrumentos financeiros | 19 | 10 000 | - |
| Outros recebimentos | | 2 500 | 2 500 |
| Outros investimentos | | 88 | 257 |
| Dividendos | | - | 153 |
| | | 13 084 | 8 939 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Aquisição de subsidiárias | 41 | (23 870) | (2 189) |
| Aquisição de ativos fixos tangíveis | | (18 008) | (15 369) |
| Aquisição de ativos intangíveis | | (9 108) | (5 987) |
| Outros ativos | | (1 100) | (250) |
| | | (52 086) | (23 796) |
| Fluxos das atividades de investimento (2) | | (39 002) | (14 857) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Empréstimos obtidos | 33 | 61 500 | 5 259 |
| | | 61 500 | 5 259 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Empréstimos obtidos | 33 | (9 550) | (162) |
| Contratos de locação | 35 | (29 877) | (30 752) |
| Juros e gastos similares | | (21 711) | (16 272) |
| Dividendos pagos e resultados distribuídos | 41.2 | (46 688) | (177) |
| | | (107 826) | (47 363) |
| Fluxos das atividades de financiamento (3) | | (46 326) | (42 104) |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 28 | 67 817 | 38 935 |
| Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3) | | 41 452 | 28 882 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício | 28 | 109 269 | 67 817 |

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Contabilista Certificado,



O Conselho de Administração,





NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“CUF SGPS” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída a 28 de abril de 2005, com sede social em Carnaxide, no distrito de Lisboa, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais como forma indireta do período de tributação de atividades económicas.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa adquiriu a totalidade do capital da Hospital CUF Açores, S.A. (anteriormente designado HIA – Hospital Internacional dos Açores, S.A.), localizada no município de Lagoa, em São Miguel (Nota 5). Inaugurado em março de 2021, o Hospital CUF Açores é já uma unidade de saúde de referência, dispendo de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços, designadamente, atendimento urgente, bloco operatório, internamento, cuidados intensivos, hospital de dia e exames especiais. Em setembro de 2023 procedeu-se à alteração da sua designação social para Hospital CUF Açores, S.A..

Em janeiro de 2023, a Clínica CUF Leiria iniciou a sua atividade, garantindo uma oferta alargada de cuidados de saúde diferenciados e de excelência para os residentes de Leiria e concelhos vizinhos. Totalizando um investimento de mais de 3 milhões de euros, a Clínica CUF Leiria tem uma área superior a 1300 metros quadrados, contando com 25 gabinetes de consulta, exames ou tratamento. Disponibiliza consultas em mais de 20 especialidades médicas e cirúrgicas, cuidados de enfermagem, análises clínicas e outros exames complementares de diagnóstico. A clínica irá ainda garantir, para situações de saúde inesperadas, a consulta sem marcação de Medicina Geral e Familiar.

Adicionalmente, no final de 2023 foram adquiridas as participações sociais da Lusitana - Companhia de Seguros, S.A (69 920 ações), Montepio Geral - Associação Mutualista (66 240 ações) e de outros acionistas (14 208 ações) na CUF Belém, S.A., passando, a CUF SGPS a deter 96,40% da CUF Belém, S.A..

Em outubro de 2022, o Grupo adquiriu o remanescente do capital do Hospital CUF Trindade (53,22%), data em que ocorreu a reabertura oficial do Hospital após a conclusão das obras de remodelação, tendo nessa data adquirido o controlo daquela entidade, anteriormente uma associada, registada pelo método da equivalência patrimonial (Nota 5).

O universo empresarial da CUF SGPS é formado pela Empresa e pelas suas empresas subsidiárias e associadas descritas na Nota 4 (“Grupo” ou “Grupo CUF SGPS”) e tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na

prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reproprocessamento de dispositivos médicos.

A Empresa é a empresa-mãe das empresas descritas na Nota 4 e apresenta Demonstrações financeiras consolidadas a partir de 1 de janeiro de 2022. A Empresa tem como único acionista a CUF, S.A. (100%) que tem sede em Lisboa. O Grupo CUF SGPS é incluído no perímetro de consolidação da CUF, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe (Nota 29) e controladora.

As presentes Demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de abril de 2024 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CUF foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As Demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Nota 4).

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, operacional e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das Demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a qual considerou as expectativas de crescimento em 2024 da atividade médica e os prazos de reembolso de dívida contratualmente estabelecidos (Nota 33), bem como os compromissos assumidos, incluindo os resultados dos eventos ocorridos após a data da demonstração consolidada da posição financeira (Nota

46), o Conselho de Administração concluiu que, apesar do passivo corrente ser superior ao ativo corrente, o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas Demonstrações financeiras consolidadas.

Os valores apresentados são expressos em milhares de euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. Devido a arredondamentos, os números apresentados podem não corresponder exatamente aos totais apresentados.

2.2. Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direito a retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação global (Nota 4.1). O Capital próprio e o Resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros não controladores nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na Demonstração consolidada da posição financeira e na Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam".

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas Demonstrações dos resultados e dos outros rendimentos integrais desde a data da sua aquisição e até à data da perda do respetivo controlo. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas entre empresas do Grupo, são anuladas.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às Demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são igualmente consolidadas pelo método da consolidação global.

b) Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo correspondente justo valor dos ativos e passivos das entidades controladas que não são direta ou indiretamente, atribuíveis ao Grupo na data de aquisição de controlo.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse que não controlam no Capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os interesses que não controlam tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subseqüentemente reportar lucros, o grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo grupo tenha sido recuperada.

Alterações nos interesses detidos pelo Grupo em entidades controladas que não resultem na perda do controlo sobre as mesmas são contabilizadas como transações de Capital próprio. Os valores contabilísticos dos interesses detidos pelo Grupo e por interesses que não controlam são ajustados para refletir alterações dos seus interesses relativos (percentagem detida no controlo) detidos nas mesmas. Qualquer diferença entre o valor contabilístico dos interesses que não controlem e o justo valor recebido ou pago é reconhecido diretamente em Resultados transitados e atribuído aos detentores do Grupo.

Quando o Grupo perde o controlo de uma entidade, um ganho ou uma perda são reconhecidos em resultados, calculados pela diferença entre (i) a soma do justo valor recebido e o justo valor de qualquer interesse retido na entidade e (ii) o valor líquido contabilístico dos ativos (incluindo *Goodwill*) e passivos daquela entidade e quaisquer interesses que não controlam. Todos os montantes previamente reconhecidos na Demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais em relação àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse desreconhecido os correspondentes ativos ou passivos da subsidiária (i.e, reclassificando-os para resultados).

O justo valor de qualquer interesse retido na ex-subsidiária na data em que o controlo é perdido corresponde ao seu justo valor para efeitos do IFRS 9, o qual corresponde ao valor contabilístico no reconhecimento inicial de um investimento numa associada não controlada pelo Grupo.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. S.', located in the bottom right corner of the page.

c) Empresas associadas

Os Investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo Método da equivalência patrimonial.

Estes Investimentos financeiros em empresas associadas (Notas 4.2 e 18) encontram-se valorizados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, desde a data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método. A diferença de aquisição relacionada com a associada está incluída no valor do Investimento financeiro e não é testada por imparidade individualmente.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação do Grupo nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida de resultados (Nota 11), e por outras variações ocorridas nos seus Capitais próprios por contrapartida de Outras reservas, bem como pelo reconhecimento de eventuais perdas por imparidade.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos Investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são igualmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações em associadas podem ser ajustadas pelo reconhecimento de Perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registados como gastos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, as Perdas por imparidade que se demonstrem existir.

d) **Concentração de atividades empresariais e Goodwill**

A concentração de atividades empresariais, incluindo a aquisição de subsidiárias sob controlo comum, é reconhecida pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transação, dos ativos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos Instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária adquirida são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como *Goodwill*. O *Goodwill* é registado como ativo, não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na Demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, o *Goodwill* é sujeito a testes de imparidade. Qualquer Perda de imparidade é registada de imediato como gasto do período e não é suscetível de ser revertida.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *Goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos valia resultante da transação.

Os interesses de acionistas que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados em cada concentração empresarial.

e) **Outros investimentos**

Os Outros investimentos relativos a instrumentos de capital não cotado, cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, encontram-se reconhecidos pelo respetivo custo de aquisição.

2.3. **Rédito e especialização dos exercícios**

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na Demonstração consolidada dos resultados e dos outros rendimentos integrais quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fíavelmente mensurável.

Para cada contrato, o Grupo avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser atribuída. Na determinação do preço da transação, o Grupo tem em conta eventuais retribuições variáveis, a eventual existência de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. O Grupo atua como “principal” nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15 – Rébito de Contratos com Clientes, o Grupo não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano, o que ocorre na generalidade dos serviços que o Grupo presta. O mesmo acontece quando o Grupo recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

O Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

Prestação de cuidados de saúde

O negócio de Prestação de cuidados de saúde é o *revenue stream* mais representativo nos rendimentos do Grupo. A prestação de cuidados de saúde no segmento privado incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da prestação do serviço ao cliente. A determinação do rébito para estes contratos é baseada na aplicação das tabelas de preços definidas e aprovadas para os cuidados de saúde prestados.

Serviços Domiciliários

Esta linha de receita inclui os cuidados prestados no domicílio do cliente. Os contratos relativos a esta *revenue stream* são *standard* e não incluem o aluguer de qualquer equipamento, apenas a prestação de serviços de saúde. O rébito é reconhecido no momento da prestação do serviço ao cliente.

Outros rendimentos operacionais

Cedência de exploração

Este fluxo de rendimentos corresponde a contratos de cedência de exploração entre os hospitais a entidades que desenvolvem atividades na área dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (“MCDTs”). O rédito é determinado com base no apuramento mensal dos serviços prestados a cada uma das entidades a quem é cedida a exploração da atividade clínica com base nos termos contratados, sendo reconhecido mensalmente.

Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Esta *revenue stream* respeita à prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos valores contratualizados entre as partes.

Formação

Esta *revenue stream* corresponde à prestação de serviços de formação, ensino e investigação. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço.

Juros e dividendos

Os réditos relativos a juros a receber são especializados, de forma a serem reconhecidos no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

O rédito de dividendos é reconhecido quando é atribuído à Empresa o direito incondicional de receber os mesmos por parte da participada sobre a qual não existe controlo nem influência significativa.

2.4. Encargos Financeiros

Os Encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial de tempo para ficarem disponíveis para o uso pretendido são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou durante os períodos em que o desenvolvimento do ativo seja interrompido. Quaisquer Rendimentos

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'em'.

financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

Os restantes encargos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período a que respeitam.

2.5. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é composto por imposto corrente e impostos diferidos.

A CUF estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sociedade dominante do RETGS, ao qual o Grupo CUF SGPS pertence, foi a CUF, S.A..

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo RETGS, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O Imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da Demonstração consolidada da posição financeira.

Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício

é efetuada uma revisão desses Impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os Impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em Capital próprio, situação em que o Imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora o Grupo considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas Demonstrações financeiras referidas à data de 31 de dezembro de 2023.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, o Grupo procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados.

Quando exista incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é considerada e refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23 – Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento.

2.6. Ativos e Passivos por impostos diferidos

O Grupo reconhece os Impostos diferidos de acordo com o estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos quando é provável que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos Impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente aprovadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido ou de liquidação do passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se, em Portugal, a taxa de IRC de 21% (atualmente) e, nas situações

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'B. P.' or similar, located in the bottom right corner of the page.

não ligadas a prejuízos fiscais, as respetivas derramas sobre o valor das diferenças temporárias que originaram Ativos e Passivos por impostos diferidos.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto corrente e a decomposição dos saldos de Impostos diferidos estão apresentados nas Notas 12 e 21.

2.7. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

2.8. Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos Ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido em resultados quando incorrido.

Os Ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam por si controlados, identificáveis e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e Perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos Ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os Ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados por imparidade anualmente obrigatoriamente. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que exista uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade.

Para os Ativos intangíveis com vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas utilizando o método da linha reta.

As taxas de amortização definidas visam amortizar totalmente os ativos até fim da sua vida económica esperada. As vidas económicas definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

| | Anos |
|-----------------------------|------|
| Projetos de desenvolvimento | 6 |
| Programas de computador | 4 |
| Direitos de exploração | 10 |

Não existiam, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido em resultados e na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.11 "Imparidade de Ativos não correntes".

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite do valor líquido contabilístico que resultaria se a imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido de custos da venda e o seu valor líquido contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

2.9. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços e de uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição e instalação, deduzidos das correspondentes Depreciações e Perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo considera os Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS) como uma classe de ativos separada, encontrando-se esta escriturada pela quantia revalorizada, correspondente ao seu justo valor à data de revalorização.

Quando a quantia escriturada de um imóvel é aumentada como resultado de uma revalorização, o aumento é reconhecido no Capital próprio na rubrica Excedentes de Revalorização de Ativos fixos tangíveis. Quando a quantia escriturada de um imóvel é reduzida como resultado de uma revalorização, a diminuição é reconhecida nos resultados. Contudo, a diminuição é reconhecida no Capital próprio até ao ponto de qualquer saldo remanescente existente no Capital próprio com respeito a esse imóvel. A diminuição reconhecida no Capital próprio reduz a quantia acumulada na rubrica Excedentes de Revalorização de Ativos fixos tangíveis.

As Depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

| | Anos |
|------------------------------------|------|
| Imóveis afetos a Serviços de Saúde | 50 |
| Edifícios e outras construções | 10 |
| Equipamento básico | 3-7 |
| Equipamento administrativo | 4-8 |
| Equipamento de transporte | 4 |
| Outros | 4-8 |

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.11 "Imparidade de ativos não correntes".

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo de vender e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que

comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os Ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

Quando o Grupo não consiga estimar com fiabilidade o justo valor das IASS, que se entende ocorrer durante a sua fase de construção, mas estima que tal será possível quando a construção seja completada, os referidos IASS são mensurados ao custo até o seu justo valor seja fiavelmente mensurável ou a construção seja finalizada (o que ocorrer mais cedo no tempo).

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos, conforme descrito na Nota 2.4 - Encargos financeiros.

2.10. Locações

Grupo como Locatário

O Grupo avalia se um contrato contém ou não um ativo por direito de uso no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo por direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de doze meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

Ativo por direito de uso

Os Ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do Passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais e deduzido de eventuais montantes recebidos. Os Ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de Depreciações e Perdas por imparidades acumuladas.

Os Ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente, conforme segue:

| | Anos |
|--------------------------------|-------|
| Edifícios e outras construções | 10-20 |
| Equipamento Básico | 3-7 |
| Equipamento administrativo | 4-8 |
| Equipamento de transporte | 4 |
| Direito de superfície | 40 |
| Outros | 4-8 |

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do Ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no correspondente ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os Ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da Demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 – Imparidade de Ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota 2.11 Imparidade de ativos não correntes.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, no período a que os mesmos dizem respeito.

Passivo de Locação

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza a respetiva taxa de juro incremental. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação (in-substance fixed payments), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral) e reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado sempre que seja necessário refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos.

O passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no respetivo ativo por direito de uso, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja



devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);

- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Contratos de curta duração e de baixo valor

O Grupo adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a 12 meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, o Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

2.11. Imparidade de ativos não correntes, excluindo Goodwill

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do período, salvo se tal perda compensar um Excedente de revalorização registado no Capital próprio.

A reversão de Perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A Reversão das perdas por imparidade é reconhecida no Resultado líquido do período. A reversão é

efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

2.12. Inventários e custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

O custo dos inventários inclui: (i) custos de compra; e (ii) outros custos incorridos para colocar os inventários nas condições pretendidas.

Sempre que o seu valor realizável líquido (preço de venda estimado no decurso normal da atividade, deduzido dos respetivos custos de venda) é inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor líquido dos respetivos inventários através do reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado caso deixem de existir os motivos que a originaram.

As estimativas do preço de venda tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do exercício na medida em que tais acontecimentos confirmam condições existentes no fim do período.

2.13. Responsabilidade por benefícios a empregados

Os Gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se demonstre estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

Férias, subsídio de férias

De acordo com a lei laboral em vigor, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades do Grupo são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outros passivos correntes por contrapartida de resultados.

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

No entanto, a Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, veio alterar o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno e veio introduzir diversas alterações em vários diplomas legislativos.

No que diz respeito aos Fundos de Compensação, ainda que se não proceda a qualquer alteração aos respetivos regimes jurídicos, a sua entrada em vigor apresenta impactos significativos pela suspensão de algumas obrigações que a Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, impõe aos empregadores.

Com efeito, as disposições transitórias previstas na Lei n.º 13/2023, estabelecem que:

- Estas alterações determinam que partir do dia 01 de maio de 2023, e enquanto vigorar o disposto no regime transitório, para cada um dos fundos, se encontra suspensa a obrigação dos empregadores efetuarem as entregas aos Fundos de Compensação previstas na Lei n.º 70/2013.

- Da suspensão resulta também que as entregas referentes ao mês de abril a pagar no mês de maio de 2023, podem, por opção, não ser liquidadas, ainda que devidas. O não pagamento não implica qualquer penalização para o empregador, ou seja, o pagamento de juros ou despesas administrativas.
- Os valores em dívida referentes a meses anteriores a abril de 2023, continuam a constituir dívida dos empregadores e devem ser regularizados sob pena de não ser possível a devolução das entregas já liquidadas em períodos anteriores. Nestes casos, ao valor em dívida acresce despesas administrativas e juros de mora que não são suspensos na vigência do regime transitório.
- Enquanto vigorar o regime transitório, os empregadores podem, no entanto, cessar ou anular contratos que se encontrem inseridos nos fundos e solicitar o reembolso do saldo da conta individual de trabalhador na sequência da cessação do respetivo contrato de trabalho.
- Estão previstas alterações significativas nestes regimes até ao final do ano de 2024.

Benefícios com Pensões de Reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados no IAS 19 – Benefícios dos empregados.

Os gastos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das “unidades de crédito projetadas”. As responsabilidades assim estimadas são reconhecidas na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica Benefícios dos empregados.

Os gastos com Pensões são registados na rubrica Gastos com o pessoal, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período, e o custo dos juros, o qual resulta da atualização das responsabilidades passadas.

Os gastos com serviços passados são reconhecidos de imediato, na medida em que os benefícios associados foram já reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no período em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

2.14. Provisões

São constituídas provisões quando o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, da qual é provável uma saída futura de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da demonstração consolidada da posição financeira.

2.15. Rubricas do capital próprio

Capital subscrito

Em cumprimento do disposto no artigo 272º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

Reserva legal

De acordo com o artigo 295º do CSC, pelo menos 5% do resultado apurado nas demonstrações financeiras separadas da Empresa, tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (artigo 296º do CSC).

Outros instrumentos de capital próprio

Os Outros instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido dos gastos suportados com a sua emissão. Estes instrumentos não vencem juros e apesar de não terem prazo de reembolso definido, apenas podem ser restituídos, nos termos da legislação aplicável, quando, após o seu pagamento, o valor do capital próprio não seja inferior à soma do capital e da reserva legal.

Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções no justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde que, de acordo com o nº 2 do artigo 32º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, realizados, extintos ou liquidados.

Resultados transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

2.16. Ativos e Passivos Contingentes

Um Passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável e não certa a existência de um benefício económico futuro.

2.17. Instrumentos financeiros

Um Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um Ativo financeiro de uma entidade e a um Passivo financeiro ou Instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são inicialmente classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos Ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o Grupo adota para os gerir. O Grupo mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais o Grupo adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes.

De forma a ser possível que um Ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamento de juros (*"solely payments of principal and interest"* - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamento de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos Ativos financeiros diz respeito ao modo como o Grupo gere os Ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os Ativos financeiros ou ambos.

Um Ativo financeiro é classificado como corrente quando (i) o Grupo espera realizar o ativo no decurso normal do seu ciclo operacional ou até doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira, (ii) o ativo é detido essencialmente para finalidades de negociação, ou (iii) o ativo é um caixa ou um equivalente de caixa, conforme definido na IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo mensura os Ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O Ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os Ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a testes de imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os Ativos financeiros que o Grupo mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores correntes e não correntes, Outros ativos correntes e não correntes e Outros instrumentos financeiros.

O Grupo considera que o justo valor destas contas é equivalente ao seu valor nominal.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, o Grupo pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

O Grupo decidiu de forma irrevogável classificar os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

Desreconhecimento

Um Ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração consolidada da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual o Grupo i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- O Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando o Grupo transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve.

Imparidade de ativos financeiros

Cientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores, Outros ativos, Outros ativos financeiros e Outros instrumentos financeiros

O Grupo reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, o Grupo adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses ("*12 months expected credit losses*").

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas 12-

months representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Outros instrumentos financeiros

Para os Outros instrumentos financeiros, o Grupo aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, o Grupo avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Nessa avaliação, o Grupo tem em conta o *rating* de crédito do instrumento de dívida.

Os Outros instrumentos financeiros englobam obrigações emitidas pelos acionistas do Grupo, que são considerados investimentos com baixo risco de crédito.

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por tipologia de cliente para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta a perda numa situação de default. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando um default ocorre. As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Administração relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

Passivos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os Passivos financeiros são classificados como Empréstimos (incluindo descobertos bancários), Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos, Outros passivos financeiros ou derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

Todos os Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os Passivos financeiros são classificados como correntes quando (i) se espera que venham a ser liquidados no decurso normal do ciclo operacional do Grupo, (ii) o passivo seja detido essencialmente para finalidades de negociação, (iii) a liquidação do passivo esteja prevista para um período de doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira ou o Grupo não tinha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados no resultado líquido quando os passivos são desreconhecidos e através da aplicação do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após doze meses seguintes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Desreconhecimento

Um Passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada ou expire.

Quando um Passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

O Grupo considera que o justo valor dos passivos financeiros não difere significativamente do seu valor contabilístico.

2.18. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e Depósitos Bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da Demonstração consolidada de fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos da Demonstração consolidada da posição financeira, bem como os "Outros instrumentos financeiros" relativos a instrumentos de *cashpooling* com outras entidades do Grupo CUF imediatamente mobiliáveis sem risco de perda de valor.

2.19. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração consolidada de fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e exfluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.20. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas Demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da Demonstração consolidada da posição financeira, são divulgados nas notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas, caso originem um impacto material nas Demonstrações financeiras consolidadas.

2.21. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor contabilístico for essencialmente recuperado através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como disponível para venda.

Os ativos não correntes são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender.

2.22. Alterações de políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2022, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2023

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

| Norma | Data de aplicação | Enquadramento |
|---|----------------------|--|
| IFRS 17 - Contratos de Seguros (incluindo emendas à IFRS 17) | 1 de janeiro de 2023 | Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros. |
| Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas | 1 de janeiro de 2023 | Esta emenda publicada pelo IASB define estimativa contabilística como montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração. |
| Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas | 1 de janeiro de 2023 | Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material. |
| Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação | 1 de janeiro de 2023 | Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. |
| Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa | 1 de janeiro de 2023 | Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo. |
| Emenda à norma IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – <i>International Tax Reform (Pillar Two)</i> | 1 de janeiro de 2023 | Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2023 inclui uma isenção temporária ao requisito de reconhecimento de impostos diferidos e divulgação de informação sobre os impostos decorrentes do modelo Pilar Dois da reforma da tributação internacional, devendo ser divulgado que foi utilizada essa isenção. |

Não foram produzidos efeitos significativos nas Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 decorrente da adoção das novas normas, interpretações e emendas acima referidas.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

| Norma | Data de aplicação | Enquadramento |
|--|----------------------|---|
| Emendas à norma IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i> | 1 de janeiro de 2024 | Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com <i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024. |
| Emenda à norma IFRS 16 - Locações - Passivo de locação numa transação de venda e relocação | 1 de janeiro de 2025 | Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda. |

Estas emendas, apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2023, em virtude de a sua aplicação ainda não ser obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

| Norma | Data de aplicação | Enquadramento |
|--|----------------------|--|
| Emenda às normas IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - <i>Supplier Finance Arrangements</i> | 1 de janeiro de 2024 | Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores. |
| Emenda à IAS 21 - Os efeitos de alterações em taxas de câmbio - <i>Lack of exchangeability</i> | 1 de janeiro de 2025 | Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias. |

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.23. Estimativas relevantes na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas

Na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 incluem:

Análise de imparidade do *Goodwill*

O valor do *Goodwill* é testado anualmente e sempre que haja evidências de estar em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor do uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada. Para este efeito, o Grupo prepara projeções aprovadas pelo Conselho de Administração, com base nos orçamentos e planos de negócio mais recentes aprovados.

Vida útil de Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

Revalorização de Imóveis afetos a serviços de saúde

A categoria de Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS), incluída em Ativos fixos tangíveis é, à data da Demonstração da posição financeira consolidada, valorizada pela sua quantia escriturada revalorizada com base em avaliações efetuadas por entidades externas independentes, através do método do custo. Quando, à data da Demonstração da posição financeira consolidada, o justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde não seja fiavelmente mensurável, os mesmos são valorizados ao custo até que o seu justo valor possa ser fiavelmente mensurável.

Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

O Grupo não consegue determinar imediatamente a taxa implícita nas diversas locações, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o respetivo passivo de locação. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, o Grupo estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. O Grupo avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Hospitais e clínicas - o Grupo avalia a possibilidade de exercer com “uma certeza razoável a opção de prorrogação” da locação deste tipo de ativos, quando a mesma exista. Nesse sentido, e tendo em consideração o crescimento do Grupo nos últimos anos, e a crescente necessidade de expandir, o Grupo nem sempre possui uma certeza razoável de que estes contratos de locação sejam renovados no final do prazo inicial;
- Outros imóveis – Para esta categoria, o Grupo analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato;

- Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

Reconhecimento e Mensuração de Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade, na qual o Grupo se reporte sempre que necessário, em peritos especialistas nas matérias em apreço.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do Grupo pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por alterações dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Imparidade de Contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*). O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pelo Grupo como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, o Grupo tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

Imparidade de ativos não correntes

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor deduzido dos custos de vender, é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou em preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para um período explícito, e a determinação de uma perpetuidade, o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito;
- Taxas de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de imposto sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Continuidade das operações

O Grupo teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, bem como o cumprimento do reembolso da dívida cuja maturidade se verificará em 2023, não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram

posteriormente à data das Demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

3. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais o Grupo tem acesso à data de referência do balanço;
- Nível 2 – modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em inputs observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 – modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

O Grupo tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados no quadro seguinte, no qual está também indicada a respetiva hierarquia:

| | Total | Hierarquia Justo valor | | |
|--|------------|-----------------------------------|--|---|
| | 31-12-2023 | Nível 1 Cotações de mercado | Nível 2 Inputs observáveis no mercado | Nível 3 Inputs não observáveis no mercado |
| Ativos valorizados ao justo valor | | | | |
| Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 16) | 46 738 | - | - | 46 738 |
| Outros investimentos (Nota 19) | 1 917 | - | 1 917 | - |

| | Total | Hierarquia Justo valor | | |
|--|------------|-----------------------------------|--|---|
| | 31-12-2022 | Nível 1 Cotações de mercado | Nível 2 Inputs observáveis no mercado | Nível 3 Inputs não observáveis no mercado |
| Ativos valorizados ao justo valor | | | | |
| Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 16) | 17 217 | - | - | 17 217 |
| Outros investimentos (Nota 19) | 1 535 | - | 1 535 | - |



O justo valor da rubrica Terrenos e Edifícios, relativo a Imóveis afetos a serviços de saúde foi determinado por avaliadores independentes externos, tendo por base *inputs* não observáveis no mercado.

O justo valor dos outros investimentos foi determinado por *inputs* observáveis no mercado.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

4.1. Empresas consolidadas pelo método integral

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são as seguintes:

| Empresas | Sede | 2023 | | 2022 | Atividade |
|---|-----------|---------------|---------------|---------------|---|
| | | % de detenção | % de controlo | % de controlo | |
| CUF Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. | Carnaxide | Empresa-mãe | Empresa-mãe | Empresa-mãe | Gestão de participações sociais |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. | Lisboa | 96,40% | 100% | 100% | Prestação de serviços médicos e de enfermagem |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. (a) | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar |
| Hospital CUF Santarém, S.A. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar |
| HD - Medicina Nuclear, S.A. | Lisboa | 70% | 70% | 70% | Prestação de serviços de diagnóstico e terapêutica na área da medicina nuclear |
| Hospital CUF Viseu, S.A. | Viseu | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar |
| Hospital CUF Porto, S.A. (b) | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares |
| Hospital CUF Tejo, S.A. (c) | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares |
| Ecografia de Cascais, Lda. | Cascais | 100% | 100% | 100% | Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico |
| Hospital CUF Torres Vedras, S.A. (d) | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares |
| Hospital CUF Cascais, S.A. (e) | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares |
| Clínica CUF Belém, S.A. | Carnaxide | 96,40% | 96,40% | 62,84% | Prestação de serviços médicos e de enfermagem |
| Clínica CUF Alvalade, S.A. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Prestação de serviços médicos e de enfermagem |
| CENES - Centro de reprocessamento de dispositivos médicos, Lda. | Lisboa | 100% | 100% | 100% | Prestação de serviços de logística e reprocessamento, dispositivos médicos e outros consumíveis |

| | | | | | |
|--|-----------|------|--------|--------|--|
| Hospital CUF Coimbra, S.A. | Coimbra | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar |
| Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos |
| Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. | Lisboa | 100% | 100% | 100% | Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico |
| SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda. | Viseu | 100% | 100% | 100% | Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico |
| Hospital CUF Trindade, S.A. (f) | Carnaxide | - | - | 100% | Exploração de estabelecimentos de saúde, com possibilidade de cedência de espaços, e prestação de serviços médicos, de qualquer natureza ou especialidade, incluindo consultas, exames, cirurgia e internamento. |
| CUF - Gestão de clientes e de serviços de saúde, S.A. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Prestação de serviços de gestão, marketing e consultadoria em produtos e serviços de saúde |
| CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE | Carnaxide | 100% | 99,92% | 99,41% | Prestação de serviços de saúde, administrativos e operacionais |
| Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda. | Carnaxide | 100% | 100% | 100% | Prestação de serviços de formação na área da enfermagem e serviços clínicos |
| Hospital CUF Açores, S.A. | Lagoa | 100% | 100% | 100% | Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares |

- A atividade desta empresa inclui a gestão da Clínica CUF Montijo, a qual abriu ao público a 5 de dezembro de 2022;
- A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Porto, da Clínica CUF S.João da Madeira e do Hospital CUF Trindade;
- O Hospital CUF Infante Santo, S.A. alterou a sua designação social em maio de 2022 para Hospital CUF Tejo S.A.. A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Tejo, da Clínica CUF Miraflores e da Clínica CUF Almada. Inclui ainda a atividade de serviços domiciliários desenvolvida pelo Grupo;
- A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Torres Vedras e da Clínica CUF Mafra;
- A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Cascais, da Clínica CUF São Domingos de Rana, Clínica CUF Nova SBE e do Hospital CUF Sintra;
- Em 7 de outubro de 2022, o Hospital CUF Porto, S.A. e a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade assinaram um contrato de compra e venda de ações para a aquisição de 53,22% das ações representativas do capital social do Hospital CUF Trindade, S.A. (anteriormente designado Hospital da Ordem da Trindade, S.A.) pelo montante de, aproximadamente, 3,8 milhões de euros, passando o Grupo a controlar o capital e as operações daquela entidade (Nota 14). O Hospital CUF Trindade iniciou a sua atividade a 12 de outubro de 2022. Em julho de 2023, a empresa Hospital CUF Trindade, S.A. foi alvo de fusão por incorporação na Hospital CUF Porto, S.A., com efeitos, contabilísticos e fiscais, reportados a 1 de janeiro de 2023.

4.2. Empresas associadas

As empresas associadas registadas pelo método da equivalência patrimonial, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Nota 18), são as seguintes:

| Empresas | Sede | 2023 | | 2022 | Atividade |
|--|--------|---------------|---------------|---------------|--|
| | | % de detenção | % de controlo | % de controlo | |
| Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A. | Lisboa | 34,00% | 34,00% | 34,00% | Exploração de unidades de tratamento por radiocirurgia |
| Hospital CUF Trindade, S.A. (Nota 4.1, alínea f) | Porto | n.a. | n.a. | 46,78% | Exploração de um estabelecimento de saúde e prestação de serviços de saúde |

5. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respeitaram essencialmente a:

5.1. Entradas em 2023

Empresas Subsidiárias

Em outubro de 2022, foi assinado um acordo de princípio com os acionistas da HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A., para aquisição da totalidade do capital daquela unidade hospitalar, localizada no município de Lagoa, em São Miguel, tendo-se concretizado a respetiva transação em 24 de março de 2023. Inaugurado em março de 2021, o Hospital Internacional dos Açores é já uma unidade de saúde de referência, dispendo de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços, designadamente, atendimento urgente, bloco operatório, internamento, cuidados intensivos, hospital de dia e exames especiais. De salientar que em setembro de 2023 a empresa alterou a sua designação social para Hospital CUF Açores, S.A..



| | Nota | Hospital Internacional dos Açores S.A. |
|--|------|--|
| Ativos líquidos adquiridos: | | |
| Ativo | | |
| Ativos intangíveis | 15 | 197 |
| Ativos fixos tangíveis | 16 | 36 137 |
| Ativos por direito de uso | 17 | 605 |
| Outros investimentos | 19 | 74 |
| Ativos por impostos diferidos | 21 | 953 |
| Inventários | | 514 |
| Cientes e adiantamentos a fornecedores | | 528 |
| Outros devedores | | 321 |
| Outros ativos | | 627 |
| Caixa e depósitos bancários | | 475 |
| Total Ativos | | 40 431 |
| Passivo | | |
| Empréstimos | 33 | 20 500 |
| Passivos de locação | 35 | 598 |
| Outros credores | | 2 143 |
| Outros passivos | | 1 864 |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | | 680 |
| Passivo por imposto corrente | | 132 |
| Passivo por impostos diferidos | 21 | 259 |
| Total Passivos | | 26 176 |
| Total | | 14 255 |

| | Nota | Hospital Internacional dos Açores S.A. |
|---------------------------|-----------|--|
| Custo de Aquisição | | 21 000 |
| Goodwill apurado | 14 | 6 745 |

O Grupo adquiriu o controlo da Hospital CUF Açores, S.A. em abril de 2023. Adicionalmente os resultados incluídos na consolidação, compreendem o período de nove meses, ocorridos após a data da referida transação. Caso a aquisição do controlo da Hospital CUF Açores, S.A. tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2023, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 5 262 milhares de euros, 5 547 milhares de euros, respetivamente e o resultado líquido seria inferior em 285 milhares de euros.

Os fluxos de caixa referentes às aquisições, em 2023, foram conforme segue:

| | Hospital Internacional dos Açores S.A. |
|-------------------------------------|--|
| Pagamentos efetuados pela aquisição | (21 000) |
| Caixa e equivalentes adquiridos | 475 |
| Total (Nota 41) | 20 525 |



5.2. Entradas em 2022

Em 7 de outubro de 2022, o Grupo adquiriu 53,22% das ações representativas do capital social da Hospital CUF Trindade, S.A., passando naquela data a controlar as operações daquela entidade. O preço de aquisição das referidas ações daquela entidade ascendeu a, aproximadamente, 3,8 milhões de euros. À data de aquisição, o justo valor dos ativos e passivos adquiridos era como segue:

| | Notas | Hospital CUF Trindade, S.A. |
|---|-------|--------------------------------|
| Ativos líquidos adquiridos: | | |
| Ativos intangíveis | 15 | 148 |
| Ativos por direito de uso | 17 | 611 |
| Ativos fixos tangíveis | 16 | 2 575 |
| Outros investimentos | 19 | 17 |
| Inventários | 7 | 4 |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores | | 1 001 |
| Outros devedores | | 7 |
| Outros ativos | | 325 |
| Caixa e depósitos bancários | | 91 |
| Total Ativos | | 4 778 |
| Passivo | | |
| Passivos de locação | 35 | 595 |
| Provisões | 36 | 7 |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | | 796 |
| Estado e outros entes públicos | | 28 |
| Outros passivos financeiros | | 7 222 |
| Outros credores | | 130 |
| Outros passivos | | 10 |
| Total | | 8 788 |
| Ativos Líquidos | | (4 010) |
| Custo de concentração | | 3 968 |
| 46,78% do capital | | 2 100 |
| 53,22% do capital | | 3 785 |
| Método de equipalência patrimonial – exercícios anteriores | | (1 917) |
| Goodwill apurado (Nota 14) | | 7 978 |
| Liquidação por meios monetários | | 2 189 |
| Valor da Dívida (Nota 37) | | 1 505 |

Uma vez que o Grupo adquiriu o controlo da Hospital CUF Trindade, S.A. em outubro de 2022, o custo da concentração referido inclui o valor dos interesses anteriormente detidos naquela entidade. Adicionalmente os resultados incluídos na consolidação, compreendem o período de três meses ocorrido após a data da referida transação. Caso a aquisição do controlo da Hospital CUF Trindade, S.A.

tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2022, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 710 milhares de euros, 2 324 milhares de euros, respetivamente, e o resultado líquido seria inferior em 1 614 milhares de euros.

Os fluxos de caixa referentes aquela aquisição, em 2022, foram conforme segue:

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| Pagamentos efetuados pela aquisição | (2 280) |
| Caixa e equivalentes adquiridos | 91 |
| Total (Nota 41) | 2 189 |

5.3. Saídas em 2023

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não existiram saídas de novas subsidiárias no perímetro de consolidação.

5.4. Saídas em 2022

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não existiram saídas de novas subsidiárias no perímetro de consolidação.

6. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os rendimentos operacionais apresentam a seguinte composição:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|---|----------------|----------------|
| Prestações de serviços: | | |
| Atividade hospitalar e clínica | 727 891 | 616 563 |
| Cartão CUF | 2 183 | 1 276 |
| Serviços Administrativos | 436 | 638 |
| Outros | 142 | 278 |
| | 730 652 | 618 755 |
| Outros rendimentos operacionais: | | |
| Cedência de espaço | 1 344 | 774 |
| Ensaio, exames, análises clínicas e cons. | 478 | 436 |
| Ganhos na alienação de ativos | 2 | 356 |
| Descontos de pronto pagamento | 218 | 229 |
| Recuperação de dívidas a receber | 1 187 | 50 |
| Outros rendimentos operacionais | 4 883 | 3 421 |
| | 8 111 | 5 266 |
| | 738 762 | 624 020 |

O exercício findo em 31 de dezembro de 2023 demonstra um crescimento da atividade médica face ao exercício anterior originando em termos cumulativos o cumprimento dos desafios de faturação para o ano de 2023 do Grupo, verificou-se a realização de mais cirurgias e uma maior afluência aos serviços permanentes, assim como o forte crescimento em algumas áreas como Ortopedia, Urologia, entre outras. Por outro lado, a expansão da atividade através da aquisição do Hospital CUF Açores, justifica também o aumento desta rubrica.

A rubrica “Cedência de espaço” inclui, essencialmente, os valores relativos à exploração das áreas de cafetaria e de outros espaços comerciais das unidades do Grupo. A rubrica “Cedência de exploração” engloba a cedência de exploração às empresas: Pluribus Dialise - Cascais, S.A., Dr. Campos Costa – Consultório de Tomografia Computorizada, S.A., IDTR – Instituto Diagnóstico e Tratamento de Doenças Renais, Lda., e Julio Teixeira, S.A..

Adicionalmente, a rubrica “Recuperação de dívidas a receber” inclui o montante de 1 187 milhares de euros, para as quais tinham sido registadas perdas por imparidade e cujas respetivas contas a receber e perdas por imparidade acumuladas foram desreconhecidas em exercícios anteriores.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi alienado o armazém de Odivelas tendo originado uma mais-valia de, aproximadamente, 300 milhares de euros (Nota 16).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram prestados serviços e obtidos outros rendimentos operacionais de partes relacionadas nos montantes de 2 658 milhares de euros e 2 552 milhares de euros, respetivamente (Nota 42), respetivamente.

7. CUSTO DAS VENDAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o custo das vendas foi apurado como segue:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--|---------------|---------------|
| Inventários em 1 de janeiro (Nota 24) | 14 411 | 15 363 |
| Custo das vendas | (94 962) | (81 756) |
| Alterações no perímetro de consolidação (Nota 5) | 514 | 4 |
| Regularizações | (849) | (982) |
| Compras | 94 815 | 81 782 |
| Inventários em 31 de dezembro (Nota 24) | 13 929 | 14 411 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante de regularizações refere-se essencialmente ao abate e utilização de perdas por imparidade de produtos sem rotação e artigos cujo prazo de validade já foi ultrapassado nos montantes de 849 milhares de euros e 982 milhares de euros, respetivamente.

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--|----------------|----------------|
| Honorários | 227 710 | 193 018 |
| Trabalhos especializados | 25 631 | 20 093 |
| Subcontratos | 30 403 | 30 292 |
| Conservação e reparação | 20 037 | 15 902 |
| Eletricidade | 4 422 | 5 482 |
| Rendas e alugueres | 3 965 | 3 712 |
| Climatização | 1 376 | 1 381 |
| Recolha de resíduos | 1 199 | 1 053 |
| Água | 1 094 | 1 089 |
| Combustíveis | 1 791 | 1 600 |
| Comunicação | 2 960 | 2 828 |
| Publicidade e propaganda | 1 007 | 1 249 |
| Seguros | 1 031 | 857 |
| Ferramentas e utensílios | 608 | 546 |
| Contencioso e notariado | 340 | 314 |
| Deslocações e estadas | 776 | 338 |
| Limpeza, Higiene e conforto | 135 | 60 |
| Material de escritório | 204 | 156 |
| Outros fornecimentos e serviços externos | 2 233 | 1 691 |
| | 326 922 | 281 659 |

A rubrica Fornecimentos e serviços externos registou um aumento de 16,1% face ao exercício anterior, o qual é justificado pelo aumento da atividade médica (Nota 6) e pela entrada no perímetro de consolidação em 24 de março de 2023 do Hospital CUF Açores, conforme referido na Nota 5. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Honorários – esta rubrica engloba os montantes pagos a profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e auxiliares) das diversas unidades no âmbito da atividade operacional da Empresa;
- Trabalhos Especializados – esta rubrica respeita, essencialmente, a trabalhos clínicos;
- Subcontratos – engloba a contratação de serviços específicos como (i) *catering*, (ii) limpeza, (iii) transportes de doentes e (iv) Meios Complementares de Diagnóstico e Tereapêutica (MCDT's);

Em 31 de dezembro de 2022, os Fornecimentos e serviços externos incluem, aproximadamente, gastos de 3,1 milhões de euros relativos ao reconhecimento como gasto de componentes capitalizados associados ao projeto *Go Forward* (Nota 15), cuja expectativa de recuperação passou a ser nula.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Fornecimentos e serviços externos inclui transações com partes relacionadas no montante 3 552 milhares de euros e 3 953 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).

9. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos naquelas datas foram como segue:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Remunerações dos colaboradores | 134 261 | 109 280 |
| Encargos sobre remunerações | 29 567 | 24 396 |
| Indemnizações | 412 | 518 |
| Outros gastos com o pessoal | 17 843 | 16 961 |
| | 182 083 | 151 155 |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação era de 6 662 e 5 935, respetivamente.

A rubrica de gastos com o pessoal registou uma variação significativa face ao exercício anterior, o qual é justificado pela entrada no perímetro de consolidação do Hospital CUF Açores, conforme referido na Nota 5. Adicionalmente, e de forma a colmatar os impactos da conjuntura económica no poder de compra dos seus colaboradores, nomeadamente o efeito da inflação verificada no ano de 2023, o Grupo CUF decidiu antecipar a revisão salarial habitualmente realizada em janeiro para os colaboradores de alguns escalões da tabela remuneratória. O aumento dos gastos com o pessoal deve-se também ao incremento do número de colaboradores.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022, os Gastos com o pessoal incluem, aproximadamente, gastos de 0,7 milhões de euros relativos ao reconhecimento como gasto de componentes capitalizados associados ao projeto *Go Forward* (Nota 15).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de Gastos com o pessoal inclui transações com partes relacionadas no montante de 1 233 milhares de euros e 1 211 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).

10. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram como segue:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|-------------------------------|----------------|--------------|
| Impostos | 3 865 | 3 261 |
| Dívidas incobráveis | 8 | 505 |
| Donativos | 315 | 159 |
| Quotizações e outras despesas | 237 | 272 |
| Taxas, multas e penalidades | 20 | 13 |
| Outros gastos operacionais | 869 | 188 |
| | 5 313 - | 4 398 |

A rubrica Impostos inclui essencialmente os gastos com IVA suportado e Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os outros gastos operacionais incluem transações com partes relacionadas no montante de 817 milhares de euros e 1 135 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).



11. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 têm a seguinte composição:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--|-----------------|-----------------|
| Gastos e perdas financeiros: | | |
| Juros suportados | (18 675) | (13 958) |
| <i>Encargos financeiros com Factoring</i> | (1 688) | (468) |
| Comissões e serviços bancários | (2 071) | (1 992) |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | - | (2) |
| Outros gastos e perdas financeiras | (91) | - |
| | (22 525) | (16 420) |
| Rendimentos e ganhos financeiros: | | |
| Juros obtidos | 381 | 200 |
| Juros obtidos de empréstimos a subsidiárias | 48 | - |
| Outros rendimentos e ganhos financeiros | 359 | 1 120 |
| | 788 | 1 319 |
| Ganhos / (Perdas) relativos a atividades de investimento: | | |
| Resultados relativos a empresas associadas: | | |
| Perdas em empresas associadas | | (686) |
| Ganhos em empresas associadas | 129 | - |
| | 129 | (686) |
| Ganhos/perdas em investimentos financeiros | 153 | (82) |
| | 153 | (82) |

A rubrica Juros suportados engloba os juros referentes: (i) *Factoring*, (ii) Outros empréstimos bancários, (iii) Descobertos bancários, (iv) Locações, e (v) outros passivos financeiros. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

| | 31-12-2023 | Juros suportados e encargos | 31-12-2022 | Juros suportados e encargos |
|--|----------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|
| Empréstimos: | | | | |
| Descobertos bancários | 13 | - | 76 | - |
| Financiamento por intermédio de <i>Factoring</i> | 12 933 | 1 688 | 15 122 | 469 |
| Outros empréstimos bancários | 74 390 | 2 065 | - | - |
| | 87 336 | 3 753 | 15 198 | - |
| Locações: | | | | |
| Passivos de locação | 348 289 | 15 900 | 327 211 | 13 443 |
| | 348 289 | 15 900 | 327 211 | 13 443 |
| Outros passivos financeiros | | | | |
| | 8 869 | 613 | 8 565 | 411 |
| | 8 869 | 613 | 8 565 | 411 |
| | 435 625 | 20 265 | 350 974 | 13 853 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Gastos financeiros inclui transações com partes relacionadas no montante de 12 549 milhares de euros e 12 346 milhares de euros respetivamente (Nota 42). Adicionalmente, a rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nos montantes de 359 milhares de euros e 817 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).

O detalhe dos valores reconhecidos como resultados relativos a participações em associadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

| Participada | 31-12-2023 | | 31-12-2022 | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Ganhos em associadas | Perdas em associadas | Ganhos em associadas | Perdas em associadas |
| Hospital Ordem da Trindade, S.A. (a) | - | - | - | 755 |
| Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A. | 129 | - | 68 | - |
| | 129 | - | 68 | 755 |

(a) Em 7 de outubro de 2022, o Grupo adquiriu 53,22% das ações representativas do capital social da Hospital CUF Trindade, S.A., passando naquela data a controlar as operações daquela entidade. Em outubro de 2023, a empresa Hospital CUF Trindade, S.A. foi alvo de fusão por incorporação na Hospital CUF Porto, S.A., com efeitos reportados

a 1 de janeiro de 2023. Uma vez que o Grupo adquiriu o controlo da Hospital CUF Trindade, S.A. em outubro de 2022, o custo da concentração referido inclui o valor dos interesses anteriormente detidos naquela entidade.

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

O imposto sobre rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como se segue:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|---|-----------------|----------------|
| Imposto corrente: | | |
| Relativo ao exercício | (14 588) | (10 107) |
| Relativo ao exercício anterior | (216) | 1 717 |
| | (14 804) | (8 390) |
| Imposto diferido do exercício (Nota 21): | | |
| Imposto diferido | 2 153 | (245) |
| | 2 153 | (245) |
| Impostos sobre o rendimento do exercício | (12 651) | (8 635) |

O Grupo CUF e as suas subsidiárias nacionais detidas direta ou indiretamente em mais de 75% são tributadas em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a CUF S.A., a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Para as empresas não abrangidas pelo RETGS, o imposto corrente é calculado com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto vigentes, de acordo com as regras e regimes fiscais aplicáveis no território da sede de cada empresa.

As empresas do Grupo encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa nominal de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no exercício de 2021, os lucros tributáveis que excedam 1 500 000 euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1 500 000 euros e 7 500 000 euros;

- 5% para lucros tributáveis entre 7 500 000 euros e 35 000 000 euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35 000 000 euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2023 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1 000 000 euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a CUF participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é encabeçado pela CUF, S.A.. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sediadas em Portugal dos anos de 2020 a 2023, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas Demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável ao longo dos exercícios, de 2023 e 2022, é conforme segue:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--|---------------|---------------|
| Resultado antes de impostos (i) | 49 884 | 21 307 |
| Taxa de imposto sobre o rendimento | 21% | 21% |
| Imposto sobre o lucro à taxa nominal | 10 476 | 4 474 |
| Rendimentos não tributáveis (ii) | 1 537 | 7 015 |
| Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais (iii) | 9 374 | 28 647 |
| Lucro tributável (i)-(ii)+(iii) | 57 721 | 42 939 |
| Prejuízos fiscais reportáveis | - | (166) |
| Taxa de imposto sobre o rendimento | 21% | 21% |
| Imposto calculado | 12 121 | 8 982 |
| Tributação autónoma | 841 | 856 |
| Derrama Municipal | 873 | 644 |
| Derrama Estadual | 1 799 | 1 073 |
| Benefícios Fiscais | (1 046) | (1 448) |
| Efeito do aumento / (reversão) de impostos diferidos | (2 153) | 245 |
| Efeito da insuficiência / (excesso) da estimativa para imposto | 216 | (1 717) |
| Imposto sobre o rendimento | 12 651 | 8 635 |
| Taxa efetiva de imposto | 25,36% | 40,53% |

No exercício de 2023, e no que respeita à componente de Rendimentos não tributáveis, a mesma está influenciada por um conjunto de benefícios fiscais por dedução ao lucro tributável.

Por sua vez, a componente dos Gastos respeita, na sua maior parte, a provisões não dedutíveis para efeitos fiscais e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais.

13. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|---|-------------|-------------|
| Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital | 36 982 | 12 508 |
| Número médio ponderado de ações (Nota 29) | 54 698 | 54 698 |
| Resultado líquido por ação básico (em milhares de euros) | 0,68 | 0,23 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

14. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no Goodwill, foi o seguinte:

| | 31-12-2023 | | | 31-12-2022 | | |
|----------|----------------|--|----------------|----------------|--|----------------|
| | Valor bruto | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 36) | Valor líquido | Valor bruto | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 36) | Valor líquido |
| Goodwill | 879 671 | (15 744) | 863 927 | 872 926 | (15 744) | 857 182 |
| | 879 671 | (15 744) | 863 927 | 872 926 | (15 744) | 857 182 |

O movimento do *Goodwill* foi conforme segue:

| | Goodwill |
|--|----------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | 864 948 |
| Perdas por imparidade do exercício (Nota 36) | (15 744) |
| Adições (Nota 5.2) | 7 978 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 857 182 |
| Adições (Nota 5.1) | 6 745 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 863 927 |

BRP
23

Os valores líquidos contabilísticos do *Goodwill* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 respeitam às seguintes entidades:

| Participada | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--|----------------|----------------|
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | 233 748 | 233 748 |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | 224 723 | 224 723 |
| Hospital CUF Cascais, S.A. | 133 521 | 133 521 |
| Hospital CUF Porto, S.A. (a) | 103 740 | 95 762 |
| Hospital CUF Viseu, S.A. | 44 224 | 44 224 |
| Hospital CUF Torres Vedras, S.A. | 37 486 | 37 486 |
| Hospital CUF Santarém, S.A. | 36 796 | 36 796 |
| Hospital CUF Coimbra, S.A. | 11 652 | 11 652 |
| Clínica CUF Alvalade, S.A. | 10 034 | 10 034 |
| CUF - Gestão de clientes e de serviços de saúde, S.A. ("PPPS") | 8 846 | 8 846 |
| Hospital CUF Açores, S.A. | 6 745 | - |
| Hospital CUF Trindade, S.A. (a) | - | 7 978 |
| Clínica CUF Belém, S.A. ("CUFB") | 5 794 | 5 794 |
| Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda. | 3 257 | 3 257 |
| Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda. ("ACUF") | 2 358 | 2 358 |
| CENES - Centro de reprocessamento de dispositivos médicos, Lda | 1 003 | 1 003 |
| | 863 927 | 857 182 |

(a) Em 31 de dezembro de 2023, foi efetuada uma fusão por incorporação da Hospital CUF Trindade, S.A. na Hospital CUF Porto, S.A.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram. Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma unidade geradora de caixa UGC. No entanto, determinadas unidades de prestação de cuidados médicos são analisadas de forma conjunta uma vez que se enquadram numa gestão integrada, complementar e interdependente de serviços prestados e que pressupõe uma elevada interdependência ao nível financeiro, constituindo segmentos operacionais no seu conjunto, para os quais a performance e decisões são tomadas pela gestão de forma conjunta e indissociável sendo estas:

- Hospital CUF Cascais, S.A. e Ecografia de Cascais, Lda.;
- Hospital CUF Descobertas S.A. e HD - Medicina Nuclear, S.A.;
- Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. e Clínica CUF Belém, S.A.;
- Hospital CUF Viseu, S.A. e Sim-X - Serviço de Imagem Médica, Lda..

De acordo com o IFRS 8 – Segmentos operacionais, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;

- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é avaliado anualmente no final de cada exercício, pelo Conselho de Administração face ao respetivo valor recuperável determinado.

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio.

De modo a concluir-se que não há imparidade do *Goodwill*, é necessário que o EV resultante da projeção dos *cash flows* futuros exceda a soma do *Accounting Business Value*, que consiste no ativo operacional descontado do passivo operacional, e do *Goodwill* da UGC.

Em 2022 estes testes concluíram a existência de imparidade na ACUF, PPPS, e CUFB, no montante de 15 744 milhares de euros, em relação ao valor do *goodwill* que se encontra reconhecido.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2023 os testes efetuados não indicam a existência de imparidades, com base na metodologia e pressupostos supra.

O período explícito considerado no modelo DCF foi definido individualmente para cada UGC, de acordo com o ano em que é expectável que cada uma atinja a fase de maturidade, de forma a que a perpetuidade seja calculada após as UGC atingirem o seu crescimento perspetivado, tendo sido considerado um período explícito mínimo de 5 anos.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e *Business Plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- Mix de atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.



Adicionalmente, o investimento em fundo de maneio foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução prospetivada dos rendimentos e gastos operacionais. O *Capex* foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assumiu os seguintes pressupostos:

2023

| Período | Taxa de juro sem risco | Taxa WACC | Taxa de crescimento na perpetuidade | Taxa anual de crescimento da receita |
|--------------|------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Explícito | 3,00% | 6,50% | - | 6,07% |
| Perpetuidade | 3,00% | 6,50% | 2,00% | - |

2022

| Período | Taxa de juro sem risco | Taxa WACC | Taxa de crescimento na perpetuidade | Taxa anual de crescimento da receita |
|--------------|------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Explícito | 3,63% | 6,62% | - | 4,09% |
| Perpetuidade | 3,63% | 6,62% | 2,00% | - |

De modo a concluir-se que não há imparidade do Goodwill, é necessário que o EV resultante da projeção dos *cash flows* futuros exceda a soma do *Accounting Business Value*, que consiste no ativo operacional descontado do passivo operacional, e do *Goodwill* da UGC. Os testes efetuados não indicam a existência de imparidades, em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2023, com base na metodologia e pressupostos supra.

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto (+/-0,5%) e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade (+/-0,5%).

O Conselho de Administração considerou que em 2023 e 2022, qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *goodwill*, com exceção da Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda., CUF - Gestão de clientes e de serviços de saúde, S.A. e a Clínica CUF Belém, S.A., em caso de aumento de 0,5%, a imparidade cresce 561 milhares de euros, em caso de diminuição a imparidade diminuiria 582 milhares de euros.

15. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

| | Projetos de desenvolvimento | Programas de Computador | Direitos de Exploração | Ativos intangíveis em curso | Total |
|---|-----------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Ativo bruto: | | | | | |
| Saldo a 1 de janeiro 2022 | 20 | 14 273 | 505 | 21 078 | 35 876 |
| Concentrações empresariais (Nota 5.2) | - | 316 | - | - | 316 |
| Transferências | - | 10 710 | - | (10 710) | - |
| Adições | - | 1 887 | 990 | 7 159 | 10 035 |
| Regularizações | - | - | - | (8 815) | (8 815) |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 20 | 27 185 | 1 495 | 8 712 | 37 412 |
| Saldo a 1 de janeiro 2023 | 20 | 27 185 | 1 495 | 8 712 | 37 412 |
| Concentrações empresariais (Nota 5.2) | 53 | 550 | - | - | 603 |
| Adições | - | 2 949 | 206 | 8 475 | 11 631 |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | 73 | 30 685 | 1 701 | 17 187 | 49 646 |
| Amortizações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | | |
| Saldo a 1 de janeiro 2022 | (20) | (10 694) | (146) | - | (10 860) |
| Concentrações empresariais (Nota 5.2) | - | (168) | - | - | (168) |
| Amortizações do exercício (Nota 17) | - | (2 293) | (48) | - | (2 341) |
| Outros | - | 2 | - | - | 2 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | (20) | (13 153) | (194) | - | (13 368) |
| Saldo a 1 de janeiro 2023 | (20) | (13 153) | (194) | - | (13 368) |
| Concentrações empresariais (Nota 5.2) | (33) | (373) | - | - | (406) |
| Amortizações do exercício (Nota 17) | (13) | (3 679) | (152) | - | (3 845) |
| Regularizações | - | (11) | - | - | (11) |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | (67) | (17 217) | (346) | - | (17 629) |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | - | 14 032 | 1 300 | 8 712 | 24 044 |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | 6 | 13 468 | 1 354 | 17 187 | 32 016 |

Ativos intangíveis em curso

As aquisições de 2023 e 2022 respeitam a gastos incorridos com o desenvolvimento e implementação do projeto *Go Forward* o qual consiste na reformulação dos sistemas operacionais das unidades de prestação

de serviços de saúde do Grupo. Parte do referido projeto foi concluído em 2022 tendo iniciado a sua amortização. Os restantes componentes do projeto encontravam-se ainda em desenvolvimento e implementação em 31 de dezembro de 2022, pelo que se encontravam classificados como ativos intangíveis em curso, sendo expectável a sua conclusão no decorrer do exercício de 2024. Adicionalmente, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo CUF procedeu a alterações no desenho do referido projeto e chegou a um acordo parcial de rescisão do contrato de licenciamento do software e prestação de serviços com o principal fornecedor do projeto *Go Forward*. Do referido acordo resultou a devolução ao Grupo, a título de ressarcimento, do montante de, aproximadamente, 5 milhões de euros (dos quais foram recebidos, até 31 de dezembro de 2022, aproximadamente 2,5 milhões de euros e o remanescente recebido no final de 2023. O Grupo procedeu ainda a uma avaliação do valor de recuperação dos componentes capitalizados tendo reconhecido gastos de, aproximadamente, 3,8 milhões de euros, dos quais foram reconhecidos 0,7 milhões de euros em Gastos com o pessoal (Nota 9) e 3,1 milhões de euros na rubrica Fornecimentos e serviços externos (Nota 8).

Direito de exploração

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica inclui o montante de 150 milhares de euros referente ao trespasse da Clínica CUF São Domingos de Rana, o montante de 350 milhares de euros respeitante à convenção para prestação de serviços de radiologia pelo Hospital CUF Sintra e o montante de 990 milhares de euros referentes ao trespasse da Clínica CUF Montijo, este último adquirido durante o exercício de 2022.

As adições do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referem-se à aquisição do trespasse da Clínica de Saúde do Barreiro em outubro de 2023.

Em seguida detalha-se o período de vida útil remanescente, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, no que respeita aos ativos intangíveis referidos acima:

| | Valor Bruto | | Valor Líquido | | Número de anos até ao final do contrato | |
|---|--------------|--------------|---------------|--------------|---|------------|
| | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2023 | 31-12-2022 | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
| Direitos de exploração | | | | | | |
| Trespasse da Clínica de S. Domingos de Rana | 150 | 150 | 30 | 42 | 4 | 5 |
| Convenção radiologia CUF Sintra | 350 | 350 | 233 | 268 | 7 | 8 |
| Trespasse da Clínica do Montijo | 990 | 990 | 891 | 990 | 9 | 10 |
| Trespasse da Clínica de Saúde do Barreiro | 206 | - | 201 | - | 10 | - |
| | 1 696 | 1 490 | 1 354 | 1 300 | | |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Conselho de Administração do Grupo concluiu que não existiam indícios de imparidade referente aos Direitos de exploração.

16. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

| | Imóveis afetos a Serviços de Saúde | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Total |
|---|------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | 11 179 | 99 | 55 084 | 122 307 | 150 | 29 595 | 130 | 362 | 218 907 |
| Concentrações empresariais (Nota 5.1) | - | - | 309 | 3 298 | - | 436 | - | 19 | 4 062 |
| Adições | 4 707 | - | 4 388 | 5 610 | - | 2 504 | 23 | 542 | 17 760 |
| Alienações e abates | - | - | (19) | - | - | - | - | - | (19) |
| Transferências | - | (19) | - | - | - | 11 | - | - | (8) |
| Regularizações | - | - | 10 | 20 | - | - | - | (10) | 20 |
| Revalorização | 1 603 | - | - | - | - | - | - | - | 1 616 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 17 489 | 80 | 59 773 | 131 235 | 150 | 32 546 | 153 | 913 | 242 339 |
| Saldo em 1 de janeiro de 2023 | 17 489 | 80 | 59 773 | 131 235 | 150 | 32 546 | 153 | 913 | 242 339 |
| Concentrações empresariais (Nota 5.2) | 29 521 | - | - | 8 526 | - | 770 | 242 | 60 | 39 119 |
| Adições | 1 149 | - | 7 535 | 8 467 | - | 2 743 | 228 | 2 095 | 22 124 |
| Alienações e abates | - | - | (11) | - | (32) | - | - | (35) | (78) |
| Transferências | - | - | 447 | 298 | - | 23 | (10) | (607) | 151 |
| Reclassificação | - | - | - | 225 | - | - | - | - | 225 |
| Revalorização | (398) | - | - | - | - | - | - | - | (306) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 47 760 | 80 | 67 744 | 148 750 | 118 | 36 082 | 614 | 2 426 | 303 574 |
| Depreciações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | (13) | - | (29 001) | (105 465) | (148) | (23 707) | (129) | - | (158 463) |
| Concentrações empresariais (Nota 5.1) | - | - | (329) | (969) | - | (189) | - | - | (1 488) |
| Depreciações do exercício | (259) | - | (4 354) | (5 486) | (2) | (3 274) | (1) | - | (13 376) |
| Reversão de imparidade (Nota 36) | - | - | 75 | - | - | - | - | - | 75 |
| Regularizações | - | - | (4) | 53 | - | 1 | 0 | - | 50 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | (271) | - | (33 614) | (111 867) | (150) | (27 169) | (129) | - | (173 201) |
| Saldo em 1 de janeiro de 2023 | (271) | - | (33 614) | (111 867) | (150) | (27 169) | (129) | - | (173 201) |
| Concentrações empresariais (Nota 5.2) | - | - | - | (2 608) | - | (287) | (86) | - | (2 982) |
| Depreciações do exercício | (751) | - | (4 894) | (7 469) | - | (3 011) | (59) | - | (16 184) |
| Alienações e abates | - | - | 11 | - | 32 | - | - | - | 43 |
| Reversão de imparidade (Nota 36) | - | - | 75 | - | - | - | - | - | 75 |
| Regularizações | - | - | - | 16 | - | - | - | - | 16 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | (1 022) | - | (38 422) | (121 928) | (118) | (30 468) | (275) | - | (192 233) |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 17 217 | 80 | 26 159 | 19 367 | - | 5 376 | 24 | 913 | 69 138 |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | 46 738 | 80 | 29 322 | 26 822 | - | 5 614 | 339 | 2 426 | 111 341 |

A avaliação dos imóveis é efetuada anualmente por decisão da gestão, e elaborada por uma entidade externa registada na CMVM. Com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, a entidade especializada independente que realizou a avaliação foi a Ktesios Appraisal – Consultoria e Avaliação Imobiliária, Lda. A avaliação segue métodos distintos, de acordo com as características do imóvel.

Hospital CUF Santarém e Hospital CUF Açores

Estes imóveis são detidos pelo Grupo CUF SGPS (Hospital CUF Santarém, S.A. e Hospital CUF Açores, S.A.). Para a avaliação destes imóveis foi utilizado o Método do custo.

O Método do custo tem por base a “obra nova” (construída recorrendo a tecnologia e materiais modernos) idêntica à do bem patrimonial em avaliação, acrescido de todos os encargos indiretos tidos com o desenvolvimento do projeto de investimento e de uma margem normal para o mercado e o risco do investimento considerado.

O custo da construção será afetado com um fator (fator ou coeficiente de conservação patrimonial) de modo a traduzir o estado de conservação patrimonial do bem à data da avaliação. A aplicação do método do custo obriga à estimativa dos valores do terreno edificado e do logradouro (infraestruturado ou livre). O valor do terreno é estimado com base no princípio da máxima utilidade (ou aptidão) e uso otimizado, tal como se estivesse livre.

A avaliação dos imóveis acima identificados foi ainda efetuada tendo em conta o estado de uso atual do mesmo. Para efeitos de cálculo foi utilizado o valor de transação de propriedades similares, obtido a partir da prospeção realizada, tendo sido ajustada às características do imóvel em avaliação.

Edifícios e outras construções

No decurso do exercício de 2022 foi alienado o terreno relativo ao armazém de Odivelas tendo originado uma mais-valia de cerca de 300 milhares de euros (Nota 6).

Alterações significativas nos dados não observáveis

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, por forma a observar o impacto das variáveis do modelo no valor do imóvel avaliado pelo método do custo.

Para esta análise, foi testado o seguinte parâmetro:

1. Custo de construção por m2, através de uma variação positiva e negativa em 10%.

A análise de sensibilidade permite concluir que no ponto mínimo do parâmetro definido em cima, ou seja, uma redução do custo de construção por m2 em 10%, o valor do imóvel diminuiria em 1,257 milhões de euros. Por outro lado, no ponto máximo (aumento do custo de construção por m2 em 10%) observar-se-ia um incremento de 1,257 milhões de euros na valorização do imóvel.

O imóvel do Hospital CUF Santarém foi dado como garantia real de empréstimos detidos pelo Grupo (Nota 40).

As restantes rubricas do ativo fixo tangível respeitam a:

- Edifícios e outras construções – esta rubrica engloba as obras e benfeitorias realizadas em edifícios alheios;
- Equipamento básico – esta rubrica respeita essencialmente aos equipamentos médicos cirúrgicos adquiridos e utilizados no âmbito da atividade do Grupo;
- Equipamento administrativo – esta rubrica engloba essencialmente os equipamentos e mobiliário administrativo/escritório.

17. ATIVOS POR DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos no valor do direito de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

| | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento administrativo | Equipamento de transporte | Direito de Superfície | Outros | Total |
|---|--------------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------|------------------|
| Ativo bruto: | | | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | 337 737 | 81 923 | 375 | 2 564 | 2 210 | 471 | 425 281 |
| Concentrações empresariais (Nota 5.1) | - | 712 | - | - | - | - | 712 |
| Adições | 19 494 | 7 489 | - | 864 | - | - | 27 847 |
| Alienações e abates | (4) | (66) | - | - | - | - | (70) |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 357 227 | 90 058 | 375 | 3 427 | 2 210 | 471 | 453 769 |
| Saldo em 1 de janeiro de 2023 | 357 227 | 90 058 | 375 | 3 427 | 2 210 | 471 | 453 769 |
| Concentrações empresariais (Nota 5.2) | 87 | 520 | - | - | - | - | 607 |
| Adições | 38 348 | 10 118 | - | 2 110 | 364 | - | 50 940 |
| Reclassificações (Nota 16) | - | (225) | - | - | - | - | (225) |
| Regularizações | - | (70) | - | - | - | - | (70) |
| Alienações e abates | (3 368) | (5 199) | - | (881) | - | (451) | (9 899) |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | 392 294 | 95 202 | 375 | 4 656 | 2 574 | 21 | 495 122 |
| Depreciações e perdas por imparidade acumuladas: | | | | | | | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | (55 365) | (37 875) | (374) | (1 466) | (263) | (392) | (95 735) |
| Concentrações empresariais (Nota 5.1) | - | (101) | - | - | - | - | (101) |
| Depreciações do exercício | (21 876) | (11 532) | - | (668) | (55) | (80) | (34 211) |
| Regularizações | 1 | (13) | - | - | - | - | (12) |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | (77 241) | (49 521) | (374) | (2 134) | (318) | (471) | (130 060) |
| Saldo em 1 de janeiro de 2023 | (77 241) | (49 521) | (374) | (2 134) | (318) | (471) | (130 060) |
| Concentrações empresariais (Nota 5.2) | (3) | - | - | - | - | - | (3) |
| Depreciações do exercício | (22 859) | (12 045) | - | (890) | (65) | - | (35 859) |
| Regularizações | (59) | - | - | - | - | - | (59) |
| Alienações e abates | 3 210 | 5 129 | - | 858 | - | 451 | 9 649 |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | (96 951) | (56 438) | (375) | (2 166) | (383) | (21) | (156 332) |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 279 987 | 40 537 | 1 | 1 293 | 1 892 | - | 323 710 |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | 295 343 | 38 765 | 1 | 2 490 | 2 191 | - | 338 790 |

Os valores registados na rubrica "Edifícios e outras construções" respeitam essencialmente a contratos de arrendamento de instalações de saúde, nas quais o Grupo opera a sua atividade de prestação de saúde

privada. A rubrica engloba também contratos de arrendamento de outras instalações, nas quais o Grupo desenvolve serviços de cariz administrativo e de apoio assistencial à atividade.

A rubrica de "equipamento básico" engloba essencialmente direitos de uso relativos a contratos de locação de equipamentos médicos.

O valor registado em "Direitos de Superfície" respeita a um contrato de cedência em regime de direito de superfície, da Câmara Municipal de Cascais à Hospital CUF Cascais, S.A.. Este contrato respeita à cedência do direito de superfície do Hospital Ortopédico José de Almeida, composto por dois imóveis situados no município de Cascais, e foi constituído pelo período de 40 anos. Em 2019 houve uma transmissão parcial do direito de superfície a outra empresa.

Todos os ativos classificados como Direito de uso encontram-se valorizados ao custo.

O Grupo, à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022 concluiu que não existiam indícios de imparidade nos ativos registados em Direito de uso. A conclusão teve em consideração as seguintes circunstâncias relativamente ao ativo, Direito de Superfície Hospital Ortopédico José de Almeida: existência de um *Business Plan* para a construção de uma unidade de saúde no terreno cedido pela Câmara Municipal de Cascais, o qual prevê que a capacidade da unidade gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme segue:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Ativos intangíveis (Nota 15) | 3 845 | 2 341 |
| Ativos fixos tangíveis (Nota 16) | 16 184 | 13 376 |
| Ativos por direito de uso | 35 859 | 34 211 |
| | 55 888 | 49 928 |

18. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

As partes de capital detidas em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2021:

| | 31-12-2023 | | | 31-12-2022 | | |
|--|-------------------|--|------------|-------------------|--|--------------|
| | Partes de capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 36) | Total | Partes de capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 36) | Total |
| Saldo em 1 de janeiro | 302 | - | 302 | 613 | - | 613 |
| <u>Concentrações empresariais (Nota 5.1 e 5.2)</u> | - | - | - | 375 | - | 375 |
| <u>Aplicação de equivalência patrimonial:</u> | | | - | | | - |
| Equivalência patrimonial (Nota 11) | 129 | - | 129 | (686) | - | (686) |
| Saldo em 31 de dezembro | 431 | - | 431 | 302 | - | 302 |

A rubrica Investimentos financeiros, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é composta como segue:

| Associadas | Sede | % | 31-12-2022 | | | 31-12-2021 | | |
|--|-----------|--------|----------------|--|------------------|----------------|--|------------------|
| | | | Partes capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 36) | Valor de balanço | Partes capital | Perdas por imparidade acumuladas (Nota 36) | Valor de balanço |
| Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A. | Lisboa | 34,00% | 431 | - | 431 | 302 | - | 302 |
| Hospital CUF Trindade, S.A. (a) | Carnaxide | 46,87% | n.a. | n.a. | n.a. | 175 | - | 175 |
| | | | 431 | - | 431 | 302 | - | 302 |

(a) Em outubro de 2023, a empresa Hospital CUF Trindade, S.A. foi alvo de fusão por incorporação na Hospital CUF Porto, S.A., com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2023.

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023 é como segue:

| Associadas | Informação financeira em 31 de dezembro de 2023 | | | | | | | |
|--|---|----------------|----------------------|------------------|-----------------|---------|-------------|--------------------------------|
| | Ativo não corrente | Ativo corrente | Passivo não corrente | Passivo corrente | Capital Próprio | Gastos | Rendimentos | Resultado líquido do exercício |
| Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A. | 1 381 | 951 | 576 | 489 | 1 268 | (1 015) | 1 394 | 379 |

| Associadas | Informação financeira em 31 de dezembro de 2022 | | | | | | | |
|--|---|----------------|----------------------|------------------|-----------------|--------|-------------|--------------------------------|
| | Ativo não corrente | Ativo corrente | Passivo não corrente | Passivo corrente | Capital próprio | Gastos | Rendimentos | Resultado líquido do exercício |
| Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A. | 1 124 | 793 | 553 | 476 | 889 | (922) | 1 134 | 201 |

19. OUTROS INVESTIMENTOS

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os que se seguem:

| | 31-12-2023 | | | | 31-12-2022 | | | |
|-------------------------------|-------------------|------------------------|----------------------------------|------------------|-------------------|------------------------|----------------------------------|------------------|
| | Partes de Capital | Empréstimos Concedidos | Perdas por imparidade acumuladas | Valor de Balanço | Partes de Capital | Empréstimos Concedidos | Perdas por imparidade acumuladas | Valor de Balanço |
| Fundo Compensação de Trabalho | 1 847 | - | - | 1 847 | 1 509 | - | - | 1 509 |
| Outros | 71 | - | - | 71 | 26 | - | - | 26 |
| | 1 917 | - | - | 1 917 | 1 535 | - | - | 1 535 |



Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor através do resultado integral. Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

| | Outros investimentos |
|--|-------------------------|
| Investimento bruto: | |
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | 1 531 |
| Concentrações empresariais (Nota 5) | 17 |
| Adições/(reduções) do ano | 334 |
| Reembolsos | (257) |
| Regularizações | (9) |
| Variação de justo valor (Nota 11) | (82) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 1 535 |
| Concentrações empresariais (Nota 5) | 74 |
| Adições/(reduções) do ano | 364 |
| Reembolsos | (88) |
| Regularizações/reclassificações | (120) |
| Variação de justo valor (Nota 11) | 153 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 1 917 |

20. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A rubrica de outros passivos financeiros respeita a empréstimos de partes relacionadas. Os saldos em dívida a 31 de dezembro de 2023 e 2022 encontram-se detalhados na Nota 42.

21. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O Grupo registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos seus ativos e passivos. Os impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral respeitam a: (i) imparidade de clientes, (ii) prejuízos fiscais, (iii) responsabilidades por benefícios de reforma, (iv) provisões e (v) revalorização de ativos fixos tangíveis.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:

21.1. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

| | Imparidade de inventários | Imparidade de clientes | Prejuízos fiscais reportáveis | Benefícios dos empregados (Nota 36) | Provisões não aceites fiscalmente | Total |
|-------------------------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------|
| Saldo em 1 de janeiro 2022 | - | 405 | 223 | 276 | 1 734 | 2 637 |
| <u>Constituição:</u> | | | | | | |
| Resultado líquido | - | 5 | - | - | 74 | 79 |
| <u>Reversão:</u> | | | | | | |
| Resultado líquido | - | (121) | - | (53) | (151) | (324) |
| Regularizações | - | (109) | - | - | 109 | - |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | - | 180 | 223 | 223 | 1 765 | 2 392 |
| Alterações de perímetro | - | - | 953 | - | - | 953 |
| <u>Constituição:</u> | | | | | | |
| Resultado líquido | 155 | 36 | 1 972 | - | 25 | 2 188 |
| <u>Reversão:</u> | | | | | | |
| Resultado líquido | - | (16) | - | (18) | (1) | (35) |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | 155 | 200 | 3 148 | 206 | 1 789 | 5 498 |

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, e em oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas, nos termos do IAS 12.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis respeitam a resultados gerados pelas subsidiárias Hospital CUF Coimbra, S.A. ("HCCO") e CENES – Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. ("CENES"). De salientar que a CENES encontra-se abrangida pelo RETGS desde o início do ano de 2021, tendo a sociedade HCCO entrado no RETGS no exercício anterior.

Os prejuízos fiscais reportados e recuperáveis, bem como o respetivo imposto diferido reconhecido, decompõe-se do seguinte modo:

| Sociedade | Exercício | 31-12-2023 | |
|---------------|-----------|-------------------------------|------------------------|
| | | Prejuízos fiscais disponíveis | Imposto diferido ativo |
| HCCO | 2014 | 143 | 30 |
| HCCO | 2018 | - | 507 |
| CENES | 2014 | 443 | 93 |
| CENES | 2015 | 79 | 17 |
| CENES | 2016 | 152 | 32 |
| CENES | 2018 | 68 | 14 |
| CENES | 2020 | 245 | 51 |
| CUF Porto (a) | 2019 | 149 | 9 |
| CUF Porto (a) | 2020 | 1 705 | 358 |
| CUF Porto (a) | 2021 | 1 342 | 282 |
| CUF Porto (a) | 2022 | 2 370 | 498 |
| CUF Açores | 2018 | 76 | 11 |
| CUF Açores | 2019 | 211 | 31 |
| CUF Açores | 2020 | 915 | 135 |
| CUF Açores | 2021 | 3 067 | 451 |
| CUF Açores | 2022 | 2 205 | 324 |
| CUF Açores | 2023 | 2 081 | 306 |
| | | 15 251 | 3 148 |

(a) Estes montantes referem-se aos Prejuízos Fiscais da CUF Trindade, respeitantes a anos anteriores à entrada no RETGS.

| Sociedade | Exercício | 31-12-2022 | |
|--------------|-----------|-----------------|------------------------|
| | | Prejuízo fiscal | Imposto diferido ativo |
| HCCO | 2014 | 143 | 30 |
| HCCO | 2018 | 2 271 | - |
| CENES | 2014 | 486 | 93 |
| CENES | 2015 | 79 | 17 |
| CENES | 2016 | 152 | 32 |
| CENES | 2017 | 99 | - |
| CENES | 2018 | 68 | - |
| CENES | 2020 | 245 | 51 |
| CUF Trindade | 2018 | 1 | - |
| CUF Trindade | 2019 | 639 | - |
| CUF Trindade | 2020 | 1 639 | - |
| CUF Trindade | 2021 | 1 338 | - |
| CUF Trindade | 2022 | 2 389 | - |
| | | 7 278 | 223 |

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios dos empregados, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a CUF se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O respetivo gasto é dedutível fiscalmente à medida que vai sendo pago.

21.2. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

No que concerne aos impostos diferidos passivos estes dizem respeito à revalorização dos ativos fixos tangíveis, bem com às diferenças temporárias decorrentes das amortizações consideradas para efeitos fiscais:

| | Passivos por impostos diferidos | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| | Reavaliação de ativos fixos tangíveis | Total |
| Saldo em 1 de janeiro 2022 | 509 | 509 |
| Constituição: | | |
| Capitais próprios | 526 | 526 |
| Saldo em 31 de Dezembro 2022 | 1 035 | 1 035 |
| Concentrações empresariais: | | |
| - entradas | 259 | 259 |
| Constituição: | | |
| Capitais próprios | 83 | 83 |
| Reversão: | | |
| Capitais próprios | (46) | (46) |
| Saldo em 31 de Dezembro 2023 | 1 331 | 1 331 |

22. OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

| | 31-12-2023 | | 31-12-2022 | |
|--|------------|--------------|--------------|--------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Pessoal | 555 | - | 525 | - |
| Outros devedores | 365 | 270 | 3 386 | 250 |
| | 920 | 270 | 3 911 | 250 |
| Perdas por Imparidade acumuladas (Nota 36) | (168) | - | (168) | - |
| | 752 | 270 | 3 743 | 250 |



O saldo de Outros devedores diz respeito essencialmente a cauções e projetos em curso. A imparidade registada respeita a um saldo de um antigo acionista da Sim-x – Serviço de Imagem Médica, Lda..

23. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas tinham a seguinte composição:

| | 31-12-2023 | | 31-12-2022 | |
|---------------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Acréscimos de rendimentos: | | | | |
| Rendimentos por produção não faturada | 12 936 | - | 17 619 | - |
| Juros | 56 | - | 10 | - |
| <i>Rappel</i> | 6 346 | - | 5 932 | - |
| | 19 338 | - | 23 562 | - |
| Gastos diferidos: | | | | |
| Rendas | 17 | - | 23 | - |
| Seguros | 878 | - | 685 | - |
| Informática | 724 | - | 223 | - |
| Outros | 91 | - | 193 | - |
| | 1 710 | - | 1 124 | - |
| | 21 048 | - | 24 686 | - |

A rubrica Rendimentos por produção não faturada respeita a atos médicos prestados e ainda não faturados aos clientes. Estes pendentes de faturação, respeitam essencialmente à prestação privada de unidades de saúde, e resultam das seguintes situações: falta de termo de responsabilidade, faturação apenas no final do tratamento, falta de confirmação dos códigos de faturação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes de 149 milhares de euros e 137 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).

24. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os inventários respeitam, essencialmente a Produtos farmacêuticos e a Material de consumo clínico e apresentam os seguintes saldos:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|---|---------------|---------------|
| Material de consumo clínico | 8 338 | 10 129 |
| Produtos farmacêuticos | 4 490 | 3 640 |
| Material de consumo administrativo | 171 | 221 |
| Outro material de consumo | 161 | 277 |
| Outros | 769 | 143 |
| | 13 929 | 14 411 |
| Perdas por imparidade acumuladas | | |
| Imparidade do exercício (Nota 36) | (693) | (782) |
| | 13 236 | 13 629 |

Estes produtos e materiais são utilizados pelas várias unidades clínicas do Grupo na sua atividade de prestação de serviços clínicos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Grupo tem reconhecidas perdas por imparidade de inventários relativos, essencialmente a materiais com baixa rotação e prazo de validade expirado, no montante de 693 milhares de euros (782 milhares de euros em 2022).

25. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

| | 31-12-2023 | | | 31-12-2022 | | |
|------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------------------------|---------------|
| | Valor bruto | Perdas por imparidade (Nota 39) | Valor líquido | Valor bruto | Perdas por imparidade (Nota 39) | Valor líquido |
| Clientes, conta corrente | 88 885 | (9 531) | 79 354 | 92 637 | (9 362) | 83 275 |
| Clientes em conferência | 4 183 | - | 4 183 | 2 010 | - | 2 010 |
| Adiantamentos a fornecedores | 93 | - | 93 | 93 | - | 93 |
| | 93 162 | (9 531) | 83 631 | 94 741 | (9 362) | 85 379 |

RF
BM

As contas a receber de clientes apresentadas na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidas de perdas por imparidade, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 43.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

No final do ano de 2023 foram desreconhecidos créditos de clientes no montante de 43,3 milhões de euros (35,6 milhões de euros em 2022) no âmbito de contratos de *factoring* celebrados com uma entidade bancária, considerando que, em resultado das respetivas condições contratuais o Grupo deixou de reter o controlo sobre os referidos créditos, não retendo os respetivos serviços e benefícios significativos à data da demonstração consolidada da posição financeira.

O movimento de perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 36.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes de 1 718 milhares de euros e 1 050 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).

26. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de Estado e outros entes públicos e dos ativos e passivos por imposto corrente eram como segue:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--|--------------|--------------|
| Estado e outros entes públicos | | |
| Saldo devedor: | | |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 1 272 | 1 774 |
| Outros impostos | 4 | 7 |
| | 1 276 | 1 780 |
| Saldo credor: | | |
| Retenção de impostos sobre rendimentos | 2 078 | 2 389 |
| Impostos sobre o valor acrescentado | 404 | 387 |
| Contribuições para a segurança social | 3 364 | 2 919 |
| Outros impostos | 4 | 5 |
| | 5 852 | 5 700 |



| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|---|------------|------------|
| Ativo e Passivo por imposto corrente | | |
| Saldo devedor: | | |
| Imposto sobre o rendimento | 166 | 83 |
| | 166 | 83 |
| Saldo credor: | | |
| Pagamentos por conta | (67) | (2) |
| Imposto sobre o rendimento | 891 | 800 |
| | 824 | 798 |

27. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os outros instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 detalham-se conforme quadro abaixo:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Empréstimos obrigacionistas | - | 10 000 |
| Outros instrumentos financeiros | 65 721 | 39 562 |
| | 65 721 | 49 562 |

Empréstimos obrigacionistas

Os empréstimos obrigacionistas, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 detalham-se conforme quadro abaixo:

| Subsidiária | Emitente | Ano Emissão | Maturidade | 31-12-2023 | | 31-12-2022 | |
|-------------------------|-----------------------------|-------------|------------|------------|--------------|---------------|--------------|
| | | | | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | José de Mello Capital, S.A. | 2009 | jun-23 (a) | - | - | 10 000 | - |
| | | | | - | - | 10 000 | - |

a) As obrigações da José de Mello Capital, S.A. venciam-se no final de 2022. No entanto, foi aprovado em 7 de novembro de 2022, a prorrogação da sua maturidade para junho de 2023 por contrapartida de renegociação das condições, sem impacto na sua apresentação. As mesmas foram liquidadas na maturidade.

Outros instrumentos financeiros

A rubrica Outros instrumentos financeiros inclui o montante de 65 721 milhares de euros e 39 562 em 2023 e 2022, respetivamente, relativos ao contrato grupado de gestão conjunta de tesouraria do Grupo CUF junto de uma instituição financeira. A condição de movimentação pela Grupo permite liquidez imediata e sem restrição de movimentação, se a descoberto, até ao limite contratualizado, sem risco de alteração de valor.

28. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|-------------------------------------|----------------|---------------|
| Caixa e depósitos bancários: | | |
| Numerário | 4 250 | 2 234 |
| Depósitos à ordem | 38 084 | 25 863 |
| Depósitos a prazo | 1 225 | 231 |
| Outras aplicações de tesouraria | 1 | 1 |
| | 43 559 | 28 331 |
| Caixa e seus equivalentes: | | |
| Descobertos bancários (Nota 33) | (12) | (76) |
| | (12) | (76) |
| Outros instrumentos financeiros | 65 721 | 39 562 |
| | 109 269 | 67 817 |

A 31 de dezembro de 2023, a rubrica de depósitos à ordem inclui o montante de 12 933 milhares de euros (15 122 milhares de euros em 2022) referentes a créditos recebidos de clientes cedidos a entidades bancárias no âmbito de contratos de *factoring*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu diversos bens através de contratos de locação, tal como divulgado na Nota 17, no montante de 50 940 milhares de euros (27 847 milhares de euros em 2022).



- O Grupo adquiriu ativos fixos tangíveis, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 6 507 milhares de euros (2 391 milhares de euros em 2022).

29. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social no montante de 547 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado, encontrava-se representado por 54 698 ações, com o valor nominal de 10 euros cada.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital era detido pelas seguintes entidades:

| Entidade | Número de ações | Percentagem de participação |
|-----------|-----------------|-----------------------------|
| CUF, S.A. | 54 698 | 100,00% |
| | 54 698 | 100,00% |

30. RESERVA LEGAL

Em 31 de dezembro de 2023, a reserva legal ascende a 109 milhares de euros, encontrando-se totalmente constituída. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

31. OUTRAS RESERVAS E OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

Outros instrumentos de capital próprio – Prestações acessórias

Estas prestações acessórias seguem o regime de prestações suplementares definidas no Código das Sociedades Comerciais. As prestações acessórias não vencem juros e apesar de não terem prazo de reembolso definido, apenas podem ser restituídas, nos termos da legislação aplicável, quando, após o seu pagamento, o valor do capital próprio não seja inferior à soma do capital e da reserva legal.

Revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções de justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (Nota 16). De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

Resultados transitados

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

32. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--|--------------|--------------|
| Saldo inicial em 1 de janeiro | 2 840 | 2 853 |
| Aquisição de interesses que não controlam | (1 943) | - |
| Dividendos distribuídos | (172) | (177) |
| Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam | 251 | 164 |
| Saldo final em 31 de dezembro | 976 | 2 840 |

O detalhe, por empresa, da rubrica Interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

| EMPRESAS | 31-12-2023 | | | 31-12-2022 | | |
|---|------------------------|------------------------------|---|------------------------|------------------------------|---|
| | Percentagem não detida | Interesses que não controlam | Resultado atribuível a interesses que não controlam | Percentagem não detida | Interesses que não controlam | Resultado atribuível a interesses que não controlam |
| HD - Medicina Nuclear, S.A. | 30,00% | 768 | (143) | 30,00% | 702 | (81) |
| Clinica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. | 3,60% | 78 | (103) | 37,16% | 762 | (65) |
| Clinica CUF Belém, S.A. | 3,60% | 131 | (5) | 37,16% | 1 376 | (18) |
| | | 976 | (251) | | 2 840 | (164) |

Handwritten signature

- a) Em novembro e dezembro de 2023, a CUF SGPS. celebrou contratos de compra e venda de ações para a aquisição dos interesses que não controlam remanescentes das ações representativas do capital social da Clínica CUF Belém, anteriormente detidas pelo Montepio Geral, pela Mundinter e outros acionistas, pelo montante de, aproximadamente, 3 milhões de euros (Nota 5 e 41);

Os ativos, passivos, capital próprio e resultados estatutários das sociedades com interesses minoritários, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como se segue:

2023

| | Ativo | | Passivo | | Resultado líquido | Capital Próprio |
|---|----------------|--------------------|------------------|----------------------|-------------------|-----------------|
| | Ativo corrente | Ativo não corrente | Passivo corrente | Passivo não corrente | | |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. | 2 595 | 315 | 404 | 345 | 278 | 2 162 |
| HD - Medicina Nuclear, S.A. | 1 440 | 1 531 | 301 | 110 | 478 | 2 560 |
| Clínica CUF Belém, S.A. | 3 212 | 3 644 | 2 221 | 1 009 | 13 | 3 627 |

2022

| | Ativo | | Passivo | | Resultado líquido | Capital Próprio |
|---|----------------|--------------------|------------------|----------------------|-------------------|-----------------|
| | Ativo corrente | Ativo não corrente | Passivo corrente | Passivo não corrente | | |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. | 2 419 | 383 | 435 | 327 | 175 | 2 050 |
| HD - Medicina Nuclear, S.A. | 2 509 | 475 | 490 | 154 | 270 | 2 339 |
| Clínica CUF Belém, S.A. | 3 251 | 3 718 | 1 984 | 1 282 | 94 | 3 703 |

33. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos obtidos eram como segue:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--|---------------|---------------|
| Passivos não correntes: | | |
| Outros empréstimos bancários | 60 919 | - |
| | 60 919 | - |
| Passivos correntes: | | |
| Financiamento por intermédio de <i>Factoring</i> | 12 933 | 15 122 |
| Outros empréstimos bancários | 13 471 | - |
| Descobertos bancários (Nota 28) | 12 | 76 |
| | 26 417 | 15 198 |
| | 87 336 | 15 198 |

Papel Comercial

O Grupo tem contratados três programas de Papel comercial para financiamento de tesouraria de curto prazo com um limite de 21 milhões de euros, dos quais nenhum se encontrava utilizado à data do balanço.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

2023

| Empresa contratante | Montante nominal contratado | Montante por liquidar | | Contrato | |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------|------------|---------------|
| | | Corrente | Não corrente | Maturidade | Periodicidade |
| CUF, S.A. | | - | - | jan. 2025 | Anual |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | 6 000 | - | - | jan. 2025 | Anual |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | | - | - | jan. 2025 | Anual |
| CUF, S.A. | | - | - | abr. 2024 | Anual |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | 5 000 | - | - | abr. 2024 | Anual |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | | - | - | abr. 2024 | Anual |
| CUF, S.A. | | - | - | dez. 2024 | Anual |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | 10 000 | - | - | dez. 2024 | Anual |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | | - | - | dez. 2024 | Anual |
| | 21 000 | - | - | | |

2022

| Empresa contratante | Montante nominal contratado | Montante por liquidar | | Contrato | |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------|------------|---------------|
| | | Corrente | Não corrente | Maturidade | Periodicidade |
| CUF, S.A. | | - | - | jan. 2025 | Anual |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | 6 000 | - | - | jan. 2025 | Anual |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | | - | - | jan. 2025 | Anual |
| CUF, S.A. | | - | - | dez. 2023 | Anual |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | 10 000 | - | - | dez. 2023 | Anual |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | | - | - | dez. 2023 | Anual |
| CUF, S.A. | | - | - | dez. 2023 | Anual |
| Hospital CUF Descobertas, S.A. | 10 000 | - | - | dez. 2023 | Anual |
| Hospital CUF Tejo, S.A. | | - | - | dez. 2023 | Anual |
| | 26 000 | - | - | | |

Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais, sem possibilidade de renovação unilateral por parte do Grupo, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente.

Estes programas de papel comercial prevêem *covenants* financeiros comuns em contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida (considerada dívida financeira bruta deduzidos de caixa e depósitos bancários e outros instrumentos financeiros) / EBITDA (correspondente ao Resultado Operacional acrescido de Amortizações e depreciações e provisões e perdas por imparidade); Rácio de cobertura do serviço da dívida (EBITDA/ Gastos Financeiros) e Autonomia financeira (Capital próprio/Ativo). Os *covenants* financeiros são calculados com base nas Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2023 o Grupo cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial. De salientar que, embora não tenham existido alterações nos montantes ou prazos contratados, foram assinados dois aditamentos ao financiamento do Hospital CUF Tejo, que incluem *covenants* ESG (*Environmental, Social and Governance*), nomeadamente a medição anual de performance ao nível da Qualidade e Segurança Clínica, bem como de indicadores de Sustentabilidade de acordo com os índices GRI, tendo sido definidos KPIs graduais a partir de 2023 e até final dos programas de financiamento, cujo incumprimento não impacta a segregação da dívida.

Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo contratou dois novos empréstimos nos montantes de 50 000 milhares de euros e 11 500 milhares de euros.

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, acrescido de um spread em linha com o praticado no mercado para operações similares.

Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Grupo tinha contratadas linhas de crédito não utilizadas nos montantes de 8 000 milhares de euros.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

| | Cash Flow | | | | | 31-12-2023 |
|--|---------------|------------------|----------------|-------------------------------------|--------------|---------------|
| | 01-01-2023 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Concentrações empresariais (Nota 5) | Outros (ii) | |
| Outros empréstimos bancários | - | 61 500 | (7 361) | 20 500 | (249) | 74 390 |
| Financiamento por intermédio de <i>factoring</i> | 15 122 | - | (2 189) | - | - | 12 933 |
| | 15 122 | 61 500 | (9 550) | 20 500 | (249) | 87 323 |

| | Cash Flow | | | | | 31-12-2022 |
|--|---------------|------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|---------------|
| | 01-01-2022 | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Concentrações empresariais (Nota 5) | Outros (ii) | |
| Outros empréstimos bancários | 162 | - | (162) | - | - | - |
| Financiamento por intermédio de <i>factoring</i> | 9 863 | 5 259 | - | - | - | 15 122 |
| | 10 025 | 5 259 | (162) | - | - | 15 122 |

- (i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.
- (ii) Estes montantes respeitam ao efeito do custo amortizado, o qual é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros gastos que sejam parte integrante da taxa de juro efetivo é registado em resultados, nos gastos financeiros, durante o período do respetivo contrato.

34. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A subsidiária Hospital CUF Tejo, S.A. ("HCT") tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma de alguns dos seus colaboradores, com quem foi assumida essa responsabilidade. Embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir esta responsabilidade, foi constituída uma provisão para o efeito que é atualizada anualmente de acordo com um estudo atuarial realizado por uma entidade especializada e independente.

Foi formalmente, e de acordo com a legislação em vigor, pedida a caducidade do Acordo de Empresa ao Ministério do Trabalho produzindo efeito a 6 de fevereiro de 2013, relativamente aos empregados que ainda se encontram no ativo. A lei prevê, de acordo com um parecer jurídico, a manutenção da "retribuição, categoria e respetiva definição, duração do tempo de trabalho e regimes de proteção social cujos benefícios sejam substitutivos dos assegurados pelo regime geral de segurança social ou com protocolo de substituição do Serviço Nacional de Saúde". O complemento de reforma não se enquadra nesta obrigatoriedade e deixa de ter efeito a partir de fevereiro de 2013. Assim, a responsabilidade exigida mantém-se para os empregados reformados do HCT.

Segundo o relatório de avaliação preparado pela CFPO Consulting – Soluções Atuariais e Financeiras e aprovado pela Administração para efeitos de relato financeiro, o valor atual das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma, à data da demonstração da posição financeira, é estimada em 803 milhares de euros (872 milhares de euros em 2022), tendo a provisão para pensões de reforma sido ajustada em conformidade.

A avaliação atuarial das responsabilidades com o plano de pensões foi efetuada segundo o método *Projected Unit Credit*, tendo em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Taxa de desconto (antes da reforma) | 3,00% | 3,00% |
| Taxa de desconto (depois da reforma) | 3,00% | 3,00% |
| Taxa de crescimento das pensões | 0,00% | 0,00% |
| Tábua de mortalidade: | | |
| Para homens | TV 88/90 | TV 88/90 |
| Para mulheres | TV 88/90 | TV 88/90 |
| Número de reformados | 45 | 47 |
| Idade média | 79.07 | 78.57 |

O movimento ocorrido nas responsabilidades por benefícios dos empregados, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|---|------------|------------|
| Responsabilidades a 1 de janeiro | 872 | 1 130 |
| Pagamento de benefícios | (80) | (100) |
| Ganhos / (Perdas) financeiras | 11 | (158) |
| Responsabilidades a 31 de dezembro | 803 | 872 |

A variação do valor atual de pensões em pagamento, deve-se, essencialmente, ao natural envelhecimento da população e à variação da taxa de rendimento.

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de benefício.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos valores apurados na avaliação atuarial, tendo em conta um possível aumento e diminuição dos seguintes pressupostos: Taxa de Crescimento das Pensões, Taxa de Descontos e Tábua de Mortalidade. A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade resultante de alteração dos pressupostos:

2023

| | Responsabilidades | Impacto |
|--|-------------------|---------|
| Cenário Fecho | 803 | - |
| Taxa de crescimento das Pensões | | |
| 0,5% | 827 | 24 |
| Taxa de Desconto | | |
| - 0,5% | 826 | 23 |
| 0,5% | 781 | (22) |
| Tábua de Mortalidade | | |
| + 1 EMV | 849 | 46 |
| - 1 EMV | 758 | (45) |

2022

| | Responsabilidades | Impacto |
|--|-------------------|---------|
| Cenário Fecho | 872 | - |
| Taxa de crescimento das Pensões | | |
| 0,5% | 899 | 27 |
| Taxa de Desconto | | |
| - 0,5% | 899 | 26 |
| 0,5% | 847 | (25) |
| Tábua de Mortalidade | | |
| + 1 EMV | 920 | 48 |
| - 1 EMV | 825 | (47) |

35. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

O Grupo tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações o Grupo reconhece as respetivas rendas como gasto operacional quando incorrido.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram reconhecidos os seguintes montantes em gasto:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|---|---------------|---------------|
| Depreciações do direito de uso (Nota 17) | 35 859 | 34 211 |
| Gastos relativos a contratos de curta duração | 3 965 | 3 712 |
| Juros dos Contratos de locação (Nota 11) | 15 900 | 13 443 |
| | 55 724 | 51 366 |

A maturidade dos passivos de locação encontra-se apresentada na Nota 43.



Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

| | 01-01-2023 | Concentrações empresariais (Nota 5) | Cash Flow | | | Novas Locações (Nota 17) | 31-12-2023 |
|---------------------|------------|-------------------------------------|------------------|----------------|-------------|--------------------------|------------|
| | | | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Outros (ii) | | |
| Passivos de locação | 327 210 | 598 | - | (29 877) | (583) | 50 940 | 348 289 |

| | 01-01-2022 | Entrada de perímetro (Nota 5) | Cash Flow | | | Novas Locações (Nota 17) | 31-12-2022 |
|---------------------|------------|-------------------------------|------------------|----------------|-------------|--------------------------|------------|
| | | | Recebimentos (i) | Pagamentos (i) | Outros (ii) | | |
| Passivos de locação | 329 396 | 595 | - | (30 752) | 124 | 27 847 | 327 210 |

- (i) Os fluxos de caixa resultantes, passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a passivos de locação da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.
- (ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização e pagamentos de juros e imposto sobre o valor acrescentado referente aos pagamentos efetuados a passivos de locação.

36. PROVISÕES, PERDAS POR IMPARIDADE, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

| | Processos judiciais | Outras provisões | Total |
|-------------------------------------|---------------------|------------------|--------------|
| Saldo a 1 de janeiro 2022 | 1 208 | 5 465 | 6 672 |
| Concentrações empresariais: | | | |
| - Entradas | 7 | - | 7 |
| Reforço | 55 | - | 55 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | 1 270 | 5 465 | 6 734 |
| Reforço | 38 | - | 38 |
| Reversão | (12) | - | (12) |
| Atualização da dívida | - | 10 | 10 |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | 1 295 | 5 474 | 6 770 |

Provisões para Processos Judiciais

Provisões que decorrem de processos judiciais interpostos pelos clientes das várias unidades ao Grupo CUF, no âmbito da atividade de prestação de serviços hospitalares. Estas provisões são constituídas com base na avaliação e graduação do risco dos processos. Em 31 de dezembro de 2023 existiam processos interpostos contra o Grupo sendo a responsabilidade estimada pelo Grupo aquela que não se encontra coberta pelos seguros por si contratados. O valor total das ações dos respetivos processos, ascende a, aproximadamente, 12,3 milhões de euros (11,5 milhões de euros em 2022).

Outras provisões

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as outras provisões correspondem a provisões constituídas para fazer face a responsabilidades para com terceiros associados à sua atividade operacional.



Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

Ativos correntes

| | Inventários (Nota 24) | Clientes (Nota 25) | Outros devedores (Nota 22) | Total |
|-------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------|
| Saldo a 1 de janeiro 2022 | (675) | (8 934) | (123) | (9 732) |
| Reforço | (1 079) | (1 178) | (45) | (2 302) |
| Utilização | - | 77 | - | 77 |
| Reversão | 972 | 672 | - | 1 644 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | (782) | (9 362) | (168) | (10 312) |
| Saldo a 1 de janeiro 2023 | (782) | (9 362) | (168) | (10 312) |
| Reforço | (693) | (1 909) | - | (2 602) |
| Reversão | 262 | 34 | - | 296 |
| Utilização | 520 | 1 706 | - | 2 226 |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | (693) | (9 531) | (168) | (10 392) |

Ativos não correntes

| | Goodwill (Nota 14) | Ativos fixos tangíveis (Nota 16) |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Saldo a 1 de janeiro 2022 | - | - |
| Concentrações empresariais | | (305) |
| Reforço | (15 744) | |
| Reversão | - | 75 |
| Saldo em 31 de dezembro 2022 | (15 744) | (230) |
| Saldo a 1 de janeiro 2023 | (15 744) | (230) |
| Reversão | - | 75 |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | (15 744) | (155) |

Durante os exercícios 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nas rubricas de Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

| | 31-12-2023 | | | 31-12-2022 | | |
|------------------------------------|------------|----------|--------------|------------|----------|---------------|
| | Reforço | Reversão | Total | Reforço | Reversão | Total |
| Provisões | 38 | (12) | 26 | 55 | - | 55 |
| Imparidade em ativos não correntes | - | (75) | (75) | 15 744 | (75) | 15 669 |
| Imparidade em ativos correntes | 2 602 | (296) | 2 306 | 2 302 | (77) | 2 224 |
| | | | 2 257 | | | 17 949 |

Ativos e Passivos Contingentes

Passivos contingentes

A 1 de julho de 2022, a CUF foi notificada pela Autoridade da Concorrência (AdC) da decisão relativa ao processo de contra-ordenação levantado, por esta entidade, em 14 de março de 2019 contra a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e os grupos hospitalares CUF, Trofa Saúde, Hospital Particular do Algarve, Lusíadas e Luz Saúde por alegado envolvimento num acordo ou prática concertada restritivos da concorrência na contratação de serviços de saúde hospitalares privados por parte dos subsistemas de saúde públicos ADSE e IASFA, e cuja Nota de Ilícitude havia sido notificada em 29 de julho de 2021.

Em termos muito resumidos, a AdC arquivou o processo de contraordenação no que se refere a uma eventual coordenação e/ou concertação de comportamentos no sentido de pressionar a regularização da dívida do IASFA, em particular, por parte das visadas Luz e CUF, por concluir não existir prova suficiente para permitir a responsabilização das visadas.

Distintamente, no que se refere às negociações com a ADSE, a AdC concluiu que as empresas visadas coordenaram os seus interesses e comportamentos no âmbito das negociações com a ADSE, relativamente à sua tabela de preços e regras, bem como ao processo de regularização das faturas de 2015 e 2016, sobretudo, através e com a participação da APHP, o que configura um acordo ou prática concertada, nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 9º da Lei da Concorrência, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência.

Nesses termos, foram aplicadas coimas a todas as empresas visadas, sendo que no caso da CUF, S.A. a coima ascende a 74,98 milhões de euros, sendo a José de Mello Capital, S.A. responsável solidária pelo pagamento da coima.



Convicta do escrupuloso cumprimento da Lei da Concorrência, a CUF, S.A., e a sua acionista José de Mello Capital, S.A., rejeitam em absoluto a decisão da AdC e o seu fundamento legal, pelo que recorreram junto das instâncias judiciais competentes, com vista a garantir o total esclarecimento da verdade dos factos e a reposição da justiça, numa situação que de forma grave atenta contra a sua boa conduta e bom nome. Como resultado, o Grupo não reconheceu nenhuma provisão para o processo acima referido. Em maio de 2023 foi emitido um despacho pelo Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação (“TCSR”) condicionando o efeito suspensivo do recurso, e em consequência da obrigação do pagamento da coima aplicada pela AdC à prestação de garantia no valor correspondente a 50% do valor da mesma.

37. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas tinham a seguinte composição:

| | 31-12-2023 | | 31-12-2022 | |
|------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Aquisição de investimentos | 310 | 1 399 | 272 | 1 664 |
| Pessoal e sindicatos | 521 | - | 559 | - |
| Honorários | 7 035 | - | 5 977 | - |
| Cauções | 23 | - | 23 | - |
| Fornecedores de investimento | 367 | - | 46 | - |
| Outros credores - IRC | 13 665 | - | 9 178 | - |
| Outros credores | 1 127 | - | 608 | - |
| | 23 048 | 1 399 | 16 663 | 1 664 |

- (a) A rubrica de aquisição de investimentos inclui, essencialmente, os montantes a pagar pela compra da Clínica Luís Álvares, S.A. (360 milhares de euros), Clínica CUF Montijo (300 milhares de euros) e o Hospital CUF Trindade (1 049 milhares de euros, deduzidos do custo amortizado). De acordo com os respetivos contratos de aquisição, foram considerados como não correntes as correspondentes parcelas a liquidar a mais de doze meses da data da Demonstração da posição financeira consolidada.

A rubrica Honorários refere-se a valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de outros credores inclui contas a pagar a partes relacionadas no montante de 13 665 milhares de euros e 9 178 milhares de euros (Nota 42), respetivamente, respeitantes a imposto do exercício a pagar à CUF, S.A. no âmbito do RETGS.

38. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

| | 31-12-2023 | | 31-12-2022 | |
|---------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | Corrente | Não Corrente | Corrente | Não Corrente |
| Acréscimos de gastos: | | | | |
| Remunerações | 36 604 | - | 30 967 | - |
| Gastos financeiros | 324 | - | 170 | - |
| Honorários | 5 800 | - | 6 212 | - |
| Seguros | 41 | - | 126 | - |
| Informática | 876 | - | 1 334 | - |
| Outros | 9 193 | - | 6 470 | - |
| | 52 839 | - | 45 278 | - |
| Rendimentos diferidos: | | | | |
| Outros rendimentos a reconhecer | 2 198 | - | 498 | - |
| | 2 198 | - | 498 | - |
| | 55 036 | - | 45 776 | - |

A rubrica Honorários refere-se à estimativa de valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente. Esta estimativa é baseada no histórico mensal pago, nos acordos estabelecidos com cada prestador de serviço e nos tempos de trabalho realizados.

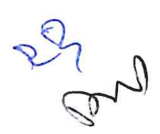
Na rubrica "Outros" constam os acréscimos de gastos efetuados no fecho do ano, referentes a Custos das vendas, Fornecimentos e serviços externos ("MCDTs" e Trabalhos especializados clínicos) e Outros gastos operacionais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo apresentava contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de 679 milhares de euros e 306 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).

39. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas tinham a seguinte composição:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--|---------------|---------------|
| Fornecedores, conta corrente | 78 136 | 75 519 |
| Fornecedores, faturas em receção e conferência | 6 192 | 5 949 |
| Adiantamentos de clientes | 2 906 | 2 999 |
| | 87 234 | 84 466 |



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo apresentava contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de 1 504 milhares de euros e 2 838 milhares de euros, respetivamente (Nota 42).

40. GARANTIAS

Garantias reais prestadas em favor de terceiros

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo tinha prestado garantias reais a instituições financeiras, através da hipoteca do imóvel do Hospital CUF Santarém, S.A. e do Hospital CUF Açores, S.A..

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a CUF Cascais constituiu a favor de instituições financeiras hipoteca de primeiro grau sobre o Direito de Superfície por si detido, livre de ónus ou encargos, até ao pagamento integral das obrigações emergentes do contrato de financiamento entre a LHEA Association for Lifelong Health Education, da qual a CUF Cascais é parceira, e a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, C.R.L. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Loures Sintra e Litoral, C.R.L..

Outras Garantias prestadas

- Duas livranças em Branco subscritas pela Hospimob Imobiliária, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A., no montante de 52,2 milhões de euros;
- O Hospital CUF Santarém, S.A. subscreveu uma livrança em branco, como forma de garantia para o financiamento mútuo celebrados com instituição bancária, cujo montante em dívida em 31 de dezembro de 2024 era de 11 milhões de euros;
- Livrança em branco, subscrita pelo Hospital CUF Tejo, S.A., Clínica CUF Alvalade S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Clínica CUF Belém S.A., Hospital CUF Cascais S.A., Hospital CUF Torres Vedras S.A., Hospital CUF Coimbra S.A., Hospital CUF Porto S.A., Hospital CUF Viseu S.A., no âmbito de vários contratos de locação;
- No âmbito do Papel Comercial Contratado foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Tejo, S.A., para garantia da dívida até 16 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2023 não se encontrava em dívida qualquer montante relativo a estas linhas;

- No âmbito de Conta Corrente Cauçionada contratada, foi subscrita uma livrança em branco pelo Hospital CUF Açores S.A, para garantia de utilização de crédito até 500 milhares de euros. No final de 2023, não existia utilização desta linha;
- Foi ainda subscrita pelo Hospital CUF Açores S.A três livranças em Branco, no âmbito dos contratos de financiamento mútuo, cujo montante em dívida a 31 de dezembro de 2023 era de 10,66 milhões de euros;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. no âmbito de financiamento mútuo, cujo montante em dívida a 31 de dezembro era de 50 milhões de euros;
- Garantias prestadas no âmbito do "Processo Contraordenacional da AdC", conforme referido na Nota 36, no montante equivalente a 50% da coima aplicada pela AdC.

41. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

41.1. PAGAMENTOS PROVENIENTES DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS E OUTROS

INVESTIMENTOS:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respeitam aos seguintes movimentos:

| | Classificação | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|-----------------------------|----------------------|---------------|--------------|
| Hospital CUF Açores, S.A. | Aquisição de negócio | 20 525 | - |
| Clínica CUF Belém, S.A. | Aquisição de negócio | 2 889 | - |
| Hospital CUF Trindade, S.A. | Aquisição de negócio | 456 | 2 189 |
| | | 23 870 | 2 189 |

41.2. PAGAMENTOS PROVENIENTES DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS E OUTROS

INVESTIMENTOS:

| | Classificação | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|---|--|---------------|------------|
| HD - Medicina Nuclear, S.A. | Pagamento de Dividendos a Interesses que não controlam | 77 | - |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. | Pagamento de Dividendos a Interesses que não controlam | 62 | - |
| Clínica CUF Belém, S.A. | Pagamento de Dividendos a Interesses que não controlam | 33 | 177 |
| CUF, S.A. | Pagamento de Dividendos ao Acionista | 46 516 | - |
| | | 46 688 | 177 |

22
22

42. PARTES RELACIONADAS

42.1. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

A natureza dos relacionamentos entre o Grupo e as suas empresas associadas, os seus acionistas e outras partes relacionadas estão evidenciados no quadro seguinte:

| Parte Relacionada | Localização | Transações | | | | | |
|---|-------------|--------------------------------|--|----------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------|
| | | Rendimentos operacionais | Fornecimentos e serviços externos | Outros gastos operacionais | Gastos com o pessoal | Gastos financeiros | Rendimentos financeiros |
| Acionistas: | | | | - | - | | |
| CUF, S.A. | Portugal | Prestação de Serviços de Saúde | Trabalhos Especializados | - | - | Juros Cashpooling | - |
| Associadas: | | | | - | - | | |
| Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, SA | Portugal | Trabalhos especializados | Cedência de Pessoal | - | - | - | - |
| Outras entidades relacionadas: | | | | - | - | | |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A. | Portugal | - | Fees de Gestão de Dados | - | - | - | - |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal | Portugal | - | Comissões de estacionamento | - | - | - | - |
| Grupo Bondalti | Portugal | Outros serviços | Trabalhos especializados | - | - | - | - |
| Fundação Amélia José de Mello | Portugal | - | - | Outros gastos operacionais | - | - | - |
| SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. | Portugal | - | Outros fornecimentos e serviços externos | - | - | - | - |
| Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A. | Portugal | - | - | Outros serviços | - | Juros | - |
| Hospimob - Investimentos Imobiliários, S.A. | Portugal | - | - | Outros serviços | - | Juros | - |
| Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. | Portugal | - | - | Outros serviços | - | Juros | - |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda. | Portugal | Arrendamento | Cedência de exploração | - | - | - | - |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. | Portugal | - | - | Outros serviços | - | Juros | Juros |
| Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. | Portugal | Prestação de Serviços de Saúde | - | - | Medicina no Trabalho | - | - |
| Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A. | Portugal | - | - | Outros serviços | - | Juros | - |
| LHEA – Association For Lifelong Health | Portugal | - | - | - | - | Empréstimos | - |

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

42.2. Transações e Saldos com partes relacionadas

| Parte Relacionada | Ano | Saldos devedores | | | | Saldos credores | | | | |
|---|------|--------------------|-------------------------|----------------------------|---|---------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|
| | | Clientes (Nota 25) | Outros ativos (Nota 23) | Outros devedores (Nota 22) | Outros instrumentos financeiros (Nota 27) | Outros passivos financeiros (Nota 20) | Outros passivos (Nota 38) | Outros credores (Nota 37) | Fornecedores (Nota 39) | Passivos de locação (Nota 35) |
| Acionista: | | | | | | | | | | |
| CUF, S.A. | 2023 | 61 | 3 | - | 65 721 | 8 869 | 307 | 13 665 | 321 | 12 866 |
| | 2022 | 42 | 3 | - | 39 562 | 8 565 | 170 | 9 178 | 530 | 8 891 |
| Associadas: | | | | | | | | | | |
| Centro Gamma knife - Radiocirurgia, S.A. | 2023 | 416 | 43 | - | - | - | 357 | - | 316 | - |
| | 2022 | 85 | 7 | - | - | - | 29 | - | 166 | - |
| Outras partes relacionadas: | | | | | | | | | | |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A. | 2023 | - | - | - | - | - | - | - | 66 | - |
| | 2022 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal | 2023 | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - |
| | 2022 | - | - | - | - | - | - | - | (7) | - |
| Grupo Bondalti | 2023 | 19 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2022 | 16 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. | 2023 | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - |
| | 2022 | - | - | - | - | - | - | - | 12 | - |
| Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A. | 2023 | - | - | - | - | - | - | - | 18 | 23 231 |
| | 2022 | - | - | - | - | - | - | - | 140 | 22 876 |
| Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. | 2023 | - | - | - | - | - | - | - | 6 | 6 213 |
| | 2022 | - | - | - | - | - | - | - | 6 | 7 118 |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda. | 2023 | 2 | - | - | - | - | 5 | - | 115 | - |
| | 2022 | - | - | - | - | - | - | - | 163 | - |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. | 2023 | 9 | 98 | - | - | - | 12 | - | (284) | 200 665 |
| | 2022 | 9 | 127 | - | - | - | 107 | - | 1 305 | 194 389 |
| Hospimob, Imobilária, S.A. | 2023 | - | - | - | - | - | - | - | - | 29 105 |
| | 2022 | - | - | - | - | - | - | - | - | 31 268 |
| Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. | 2023 | 1 211 | 6 | - | - | - | - | - | 924 | - |
| | 2022 | 897 | - | - | - | - | - | - | 522 | - |
| Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A. | 2023 | - | - | - | - | - | - | - | 19 | 506 |
| | 2022 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| LHEA - Association For Lifelong Health | 2023 | - | - | 1 350 | - | - | - | - | - | - |
| | 2022 | - | - | 250 | - | - | - | - | - | - |
| Jose de Mello Capital, S.A. | 2023 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2022 | - | - | - | 10 000 | - | - | - | - | - |
| | 2023 | 1 718 | 149 | 1 350 | 65 721 | 8 869 | 679 | 13 665 | 1 504 | 272 585 |
| | 2022 | 1 049 | 137 | 250 | 49 562 | 8 565 | 306 | 9 178 | 2 838 | 264 543 |



| Parte Relacionada | Ano | Vendas e prestações de serviços (Nota 6) | Outros rendimentos operacionais (Nota 6) | Fornecimentos e serviços externos (Nota 8) | Gastos com o pessoal (Nota 9) | Outros gastos operacionais (Nota 10) | Gastos financeiros (Nota 11) | Rendimentos financeiros (Nota 11) |
|---|-------------|--|--|--|-------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| Acionista: | | | | | | | | |
| CUF, S.A. | 2023 | 169 | 18 | (81) | - | (2) | (1 003) | - |
| | 2022 | 95 | 225 | 74 | - | (549) | (621) | - |
| Associadas: | | | | | | | | |
| Centro Gamma knife - Radiocirurgia, S.A. | 2023 | 1 385 | 9 | (1 776) | (42) | (4) | (23) | - |
| | 2022 | 1 133 | 2 | (612) | (49) | (3) | (24) | 3 |
| Outras partes relacionadas: | | | | | | | | |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A. | 2023 | - | - | (265) | - | - | - | - |
| | 2022 | - | - | - | - | - | - | - |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal | 2023 | - | - | (521) | - | - | - | - |
| | 2022 | - | - | (440) | - | - | - | - |
| Grupo Bondalti | 2023 | 16 | - | - | - | - | - | - |
| | 2022 | 10 | - | - | - | - | - | - |
| Fundação Amélia José de Mello | 2023 | - | - | - | - | (207) | - | - |
| | 2022 | - | - | - | - | (57) | - | - |
| SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. | 2023 | - | - | (11) | - | - | - | - |
| | 2022 | - | 0 | (5) | - | - | - | - |
| Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A. | 2023 | - | - | - | - | (4) | (1 074) | - |
| | 2022 | - | - | (322) | - | (2) | (1 083) | - |
| Hospimob - Investimentos Imobiliários, S.A. | 2023 | - | - | - | - | (71) | (1 258) | - |
| | 2022 | 0 | - | - | - | (79) | (1 371) | - |
| Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. | 2023 | - | - | - | - | (19) | (260) | - |
| | 2022 | - | - | - | - | (19) | (300) | - |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda. | 2023 | - | 116 | (694) | - | - | - | - |
| | 2022 | - | 102 | (841) | - | - | - | - |
| CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. | 2023 | 198 | - | - | - | (439) | (8 899) | 359 |
| | 2022 | 238 | - | (1 415) | - | (427) | (8 947) | 814 |
| Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. | 2023 | 674 | 61 | (204) | (1 190) | - | - | - |
| | 2022 | 632 | 102 | (230) | (1 162) | - | - | - |
| Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A. | 2023 | 12 | - | - | - | (72) | (32) | - |
| | 2022 | 12 | - | - | - | - | - | - |
| Digihealth, S.A. | 2023 | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2022 | - | - | (163) | - | - | - | - |
| | 2023 | 2 454 | 204 | (3 552) | (1 233) | (817) | (12 549) | 359 |
| | 2022 | 2 120 | 432 | (3 953) | (1 211) | (1 135) | (12 346) | 817 |

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas que não se encontrem divulgadas.

42.3. Remunerações do pessoal-chave da gestão

As remunerações do pessoal-chave da gestão do Grupo encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|--------------------|------------|------------|
| Remunerações fixas | 535 | 573 |
| | 535 | 573 |

A remuneração dos administradores inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo CUF SGPS.

No Grupo, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, adicional aos montantes relativos a prémios reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Não houve indemnizações pagas nem devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das respetivas funções durante o exercício de 2022.

Adicionalmente, também não existem saldos pendentes ou outros compromissos a divulgar

43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor da Demonstração da posição financeira consolidada dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, são conforme segue:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|---|----------------|----------------|
| Ativos financeiros | | |
| Caixa e depósitos bancários (Nota 28) | 43 560 | 28 331 |
| Contas a receber de terceiros (Notas 22 e 25) | 86 003 | 89 122 |
| Outros ativos (Notas 23 e 26) | 20 615 | 25 342 |
| Outros instrumentos financeiros (Nota 27) | 65 721 | 49 562 |
| | 216 496 | 192 357 |
| Passivos financeiros | | |
| Contas a pagar a terceiros (Notas 37 e 39) | 111 681 | 102 794 |
| Outros passivos (Notas 26 e 38) | 58 691 | 50 979 |
| Passivos de locação (Nota 35) | 348 289 | 327 210 |
| Empréstimos obtidos (Nota 33) | 87 336 | 15 198 |
| | 605 997 | 496 182 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme acima referido, os ativos e passivos financeiros do Grupo respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos investimentos e ativos financeiros, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos financiamentos obtidos, o Grupo considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que Grupo CUF conseguiria obter na data da demonstração consolidada da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2023. Contudo, no entendimento do Conselho de Administração do Grupo, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

O Grupo CUF no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e
- Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira do Grupo e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos o Grupo identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa incluída na consolidação considerando materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O Grupo encontra-se apenas exposto aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

(i) Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se seleccionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados do Grupo.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar financiamentos com taxa de juro fixa.

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos gastos financeiros da CUF SGPS em 2023 e 2022:

| | 31-12-2023 | | 31-12-2022 | |
|---------------------------|-----------------------|---|-----------------------|---|
| | Varição na taxa (p.p) | Impacto em custos financeiros (milhares de euros) | Varição na taxa (p.p) | Impacto em custos financeiros (milhares de euros) |
| Empréstimos Não Correntes | +0,5 | 224 | +0,5 | - |
| Empréstimos Correntes | +0,5 | 2 | +0,5 | - |
| Locações Correntes | +0,5 | 101 | +0,5 | 94 |
| | | 328 | | 94 |

Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. Grupo CUF encontra-se sujeito a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

Para além da caixa e depósitos bancários, a seguinte tabela apresenta a exposição do Grupo a risco de crédito:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|---|----------------|----------------|
| Outros instrumentos financeiros (Nota 27) | 65 721 | 49 562 |
| Outros ativos (Nota 23 e 26) | 20 615 | 25 342 |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 25) | 83 631 | 85 379 |
| Outros devedores(Nota 22) | 2 372 | 3 993 |
| | 172 339 | 164 276 |

Para ativos na Demonstração da posição financeira consolidada, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da Demonstração da posição financeira consolidada.

Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

O Grupo CUF tem em vigor contratos de *factoring* sem recurso mediante os quais cede os créditos e em que o controlo dos créditos e partes dos riscos e benefícios são transferidos para a entidade de *factoring*.

O Grupo não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 36.

Em 31 de dezembro de 2023, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

Outros Instrumentos Financeiros

Em 2022, os Outros instrumentos financeiros incluíam obrigações emitidas pelo acionista José de Mello Capital, S.A.. A monitorização do risco era feita periodicamente pela gestão, mediante a análise dos relatórios e contas das mesmas, sendo tidos em consideração os seguintes indicadores:

- Análise da situação patrimonial das sociedades;
- Análise do grau de solvabilidade;
- Capacidade de gerar recursos líquidos a partir da utilização dos ativos e análise da evolução da situação financeira;
- Análise dos pareceres dos respetivos revisores.

Adicionalmente, era analisado o *rating* destas entidades pela Agência DB.



Outros Investimentos

Os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos, respeitam essencialmente a: (i) Fundo de Compensação do Trabalho, o qual é garantido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.).

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do Grupo, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades do Grupo para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade contratual no final de 2023 e 2022. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

| | 31-12-2023 | | | |
|--|---------------|----------------|----------------|----------------|
| | < 1 ano | 1 - 5 anos | >5 anos | Total |
| Dívida Financeira: | | | | |
| Outros empréstimos bancários | 13 471 | 50 263 | 10 656 | 74 390 |
| Financiamento por intermédio de <i>Factoring</i> | 12 933 | - | - | 12 933 |
| Descobertos bancários | 13 | - | - | 13 |
| | 26 417 | 50 263 | 10 656 | 87 336 |
| Loações: | | | | |
| Passivos de locação (Nota 35) | 43 964 | 88 922 | 215 403 | 348 289 |
| | 43 964 | 88 922 | 215 403 | 348 289 |
| Outros passivos: | | | | |
| Outros passivos financeiros (Nota 20) | 8 869 | - | - | 8 869 |
| | 8 869 | - | - | 8 869 |
| | 79 250 | 139 185 | 226 059 | 444 494 |

| | 31-12-2022 | | | |
|--|---------------|---------------|----------------|----------------|
| | < 1 ano | 1 - 5 anos | >5 anos | Total |
| Dívida Financeira: | | | | |
| Financiamento por intermédio de <i>Factoring</i> | 15 122 | - | - | 15 122 |
| Descobertos bancários | 76 | - | - | 76 |
| | 15 198 | - | - | 15 198 |
| Locações: | | | | |
| Passivos de locação (Nota 35) | 29 042 | 94 082 | 204 086 | 327 210 |
| | 29 042 | 94 082 | 204 086 | 327 210 |
| Outros passivos: | | | | |
| Outros passivos financeiros (Nota 20) | 8 565 | - | - | 8 565 |
| | 8 565 | - | - | 8 565 |
| | 52 802 | 94 083 | 204 086 | 350 971 |

44. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, do Revisor Oficial de Contas e sua rede, são detalhados conforme segue:

| | 31-12-2023 | 31-12-2022 |
|-------------------------|------------|------------|
| Revisão legal de contas | 180 | 155 |
| | 180 | 155 |

45. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

46. EVENTOS SUBSEQUENTES

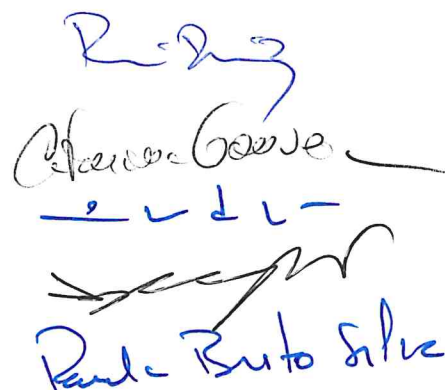
Em janeiro de 2024 foram adquiridas pela CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. as participações sociais dos outros acionistas da Clínica CUF Belém (64 ações).

Em 5 de janeiro de 2024, a CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. concluiu o processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa, detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa pelo *enterprise value* de 31,6 milhões de euros. A chegada a esta região é motivo de grande satisfação, pois permitirá disponibilizar a experiência de 78 anos na prestação de cuidados de saúde, bem como reforçar a oferta de cuidados diferenciados, junto do meio milhão de portugueses que aqui reside.

O Contabilista Certificado,



O Conselho de Administração,



Paulo Bento Silva